



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

EDITAL

Pregão Presencial N° 000011/2018 - Data: 05 de julho de 2018 as 09:00min
Processo N°000548/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSION° 000548/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO CANÁRIO/ES, pessoa jurídica de direito público, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio do seu Pregoeiro, que abaixo subscreve, designado pela Portaria 141/2017, com interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, torna público que no **dia 05 de julho de 2018 às 09:00min**, realizará licitação na Modalidade **PREGÃO** realizado na forma **PRESENCIAL**, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER À DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, especificados nos anexos deste Edital, sob o regime de **MENOR PREÇO POR LOTE** a qual será processada e julgada em conformidade com as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, 147/14 e suas alterações, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e tudo em conformidade com o Processo 000548/2018.

O Município fornecerá aos interessados, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES <http://www.pedrocanario.es.gov.br> no link "LICITAÇÕES" o download gratuito do edital do certame.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL

DIA:05 de julho de 2018

HORÁRIO DE ABERTURA DO CERTAME: 09:00min (horário de Brasília/DF)

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: 09:00min

HORÁRIO PARA PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 30 (trinta) minutos antes do horário designado para abertura do certame

Local de Protocolo: Setor de Protocolo

ENDEREÇO: Rua São Paulo, 220, Bairro Boa Vista, Pedro Canário/ES - CEP 29.970-000.

1. DO OBJETO

1.1 - O presente Pregão tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER À DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificado no Termo de Referência anexo.

2. DA APRESENTAÇÃO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

CREDENCIAMENTO - ENVELOPE A (OPCIONAL) / PROPOSTAS DE PREÇOS - ENVELOPE B / DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE C.

2.1- Deverão ser PROTOCOLADOS, no setor de Protocolo deste município, na data, horário e endereço referidos acima, os envelopes com as seguintes indicações externas:

2.1.1 - NÃO SERÁ RECEBIDO, EM NENHUMA HIPÓTESE, QUAISQUER DOCUMENTO PARA CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO FORA DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL.

Envelope A deverá conter os documentos de CREDENCIAMENTO (Item 04), DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL e DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DEHABILITAÇÃO

Envelope B deverá conter a **PROPOSTA COMERCIAL** que atenda a todos os requisitos do Item 5 deste edital, devendo preferencialmente ser apresentada conforme modelo de Proposta Comercial no Anexo V deste edital. Deverá ainda integrar o envelope B **sob pena de desclassificação - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA COMERCIAL**

Envelope C deverá conter os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** exigidos no item 7 deste Edital.

2.2 - Os envelopes deverão conter em sua parte externa, os dizeres:

ENVELOPE A - CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS

Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES
Pregão Presencial n° XXX/2017
Razão Social Completa da Licitante
CNPJ da Licitante

ENVELOPE B - PROPOSTA COMERCIAL

Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES
Pregão Presencial n° XXX/2017
Razão Social Completa da Licitante
CNPJ da Licitante

ENVELOPE C - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES
Pregão Presencial n° XXX/2017
Razão Social Completa da Licitante
CNPJ da Licitante

2.3 - A reunião para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Comercial e dos Documentos Habilitatórios, será pública, dirigida pelo Pregoeiro Oficial de Prefeitura Municipal auxiliado pela Comissão de Apoio ao Pregão, e realizada de acordo com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com este Edital e seus Anexos.

2.4 - Declarada à abertura da sessão de Pregão pelo Pregoeiro Oficial, dando-se início ABERTURA dos envelopes e após o horário designado para protocolo dos envelopes, **não mais serão admitidos novos proponentes.**

2.5 - Serão abertos todos os envelopes de PROPOSTAS COMERCIAIS apresentados, sendo feita a sua conferência e rubrica da Equipe de Apoio e posteriormente pelo Pregoeiro, as propostas serão disponibilizadas para conferências e rubricas dos Licitantes Credenciados.

2.5.1 - As Propostas Comerciais serão julgadas conforme disposto posteriormente neste edital e deverá atender aos requisitos deste edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar desta Licitação, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s).

3.1.1- Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

3.2 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:



EDITAL

Fls.: _____

Ass. _____

- 3.2.1** - Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 3.2.2** - Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- 3.2.3** - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 3.2.4** - Estrangeiras que não funcionem no País;
- 3.2.5** - Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- 3.2.6** - Que tenha entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis e técnicos, alguém que mantenha vínculo empregatício com o Município.
- 3.2.7** - A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.3 -DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

- 3.3.1**- A fim de receber os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 o licitante deverá apresentar no **ENVELOPE A juntamente** com a declaração de enquadramento no regime das MEs e EPPs, com reconhecimento de firma, pelo representante legal da empresa e pelo Contador responsável pela contabilidade da empresa informando o número de Registro no Conselho Profissional, conforme modelo constante do Anexo IV, **apresentar a certidão emitida pela junta comercial** (Artigo 8º da Instrução Normativa nº. 103 de 30/04/2007) comprovando sua situação de enquadramento, dentro do ultimo exercício financeiro, ou seja, a partir de 02 DE MAIO DE 2017. Conforme o caso a licitante enquadrada no regime poderá ainda encaminhar o comprovante de adesão ao SIMPLES NACIONAL.
- 3.3.2** - A não comprovação de enquadramento da empresa como ME, EPP ou Cooperativa, na forma estabelecida no item 3.3 deste Edital, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro da aplicação dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 aplicáveis ao presente certame. ,
- 3.3.3** - A responsabilidade pelo enquadramento conforme previsto nos itens anteriores é única e exclusiva da licitante que, inclusive, sujeita-se a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

4. ENVELOPE A - DO CREDENCIAMENTO

- 4.1** - A licitante deverá se fazer presente junto ao Pregoeiro mediante **somente um representante**, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame.
- 4.2** - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular (Reconhecido Firma), atribuindo ao credenciado poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente, juntamente com cópia o contrato social da empresa.
- 4.3** - O Representante Legal ou Representante Constituído poderá apresentar no ato da abertura da sessão, junto ao Pregoeiro e equipe de apoio ou protocolizar no **Envelope A** os documentos para o devido Credenciamento. Para tanto, é necessário apresentar os seguintes:
- 4.3.1** - Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação;
- 4.3.2** - Cópia autenticada do Registro comercial, no caso de empresa individual **ou**; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na junta comercial, observado as exigências do novo Código Civil e da Lei 11.127, de 28 de junho de 2005, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores **ou**; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício **ou**; Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade



EDITAL

Fls.: _____

Ass. _____

assim o exigir.

4.3.3 - Declaração de Enquadramento no regime das MEs e EPPs (Quando o licitante atender aos requisitos);

4.3.4 - Certidão emitida pela junta comercial (Artigo 8º da Instrução Normativa nº. 103 de 30/04/2007), observando a data do item 3.3.1.

4.3.5 - Documento que o credencie a participar (Procuração Pública ou Instrumento Particular (Reconhecido Firma));

4.3.6 - Cópia Autenticada do documento de Identidade ou equivalente, com foto, **do representante**;

4.4 - Fazendo-se representar por proprietário, sócio ou diretor, este deverá comprovar através da cópia autenticada de um dos itens 4.3.2, além dos documentos de itens 4.3.1 e 4.3.3 e 4.3.3 e 4.3.4 e 4.3.5, a condição alegada de representante, e conseqüente posse de poderes para prática de todos os atos inerentes ao certame.

4.5 - Tanto na Credencial como na Procuração deverão constar, expressamente, os poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

4.6 - A licitante que não se fizer representar por credenciado, participando do certame com o envio dos Envelopes contendo os Documentos Habilitatórios e Proposta Comercial, deverá encaminhar no Envelope A os documentos constantes nos itens 4.3.1 e 4.3.2 e 4.3.3 e 4.3.4 e 4.3.5 deste edital.

4.7 - A Apresentação dos documentos descritos no item 4.3. no momento do credenciamento dispensa a reapresentação do documento no envelope de documentação habilitatória.

5. ENVELOPE B - PROPOSTA COMERCIAL - DOS REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO

5.1 - O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, portanto, a proposta deverá ser datilografada ou digitada, apresentada em papel timbrado ou impresso da empresa, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar preferencialmente numeradas e rubricadas e a última assinada pelo seu representante legal, obedecendo rigorosamente aos termos do edital e do Termo de Referência, e dela **devem constar**:

5.1.1 - Discriminação completa do Objeto e indicação de preço fixo e irredutível, contendo até duas casas decimais, preferencialmente em algarismo e por extenso, para o **item** cotado, **CONFORME ANEXO I DO EDITAL**, devendo nos preços informados já estar inclusos os impostos, taxas, seguros e garantias, bem como, assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedido.

5.1.2 - INDICAÇÃO DA VALIDADE DA PROPOSTA, cujo prazo não seja inferior a **60 (SESSENTA) DIAS** corridos, a contar da data da apresentação da Proposta Comercial, sendo vedada simples manifestação "**conforme o edital**". sob pena de desclassificação da licitante que não informar a validade de sua proposta.

5.1.3 - Indicação do Nome ou Razão Social da proponente, informando o endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), para contato, bem como as informações do Representante Legal que assinará o Contrato: Nome, qualificação, nº do CPF/MF, Carteira de Identidade, nacionalidade, profissão e cargo na empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), para contato

5.1.4 - Declaração expressa de que nos preços estão incluídos todos os custos, despesas, impostos, fretes e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seu Anexo;

5.1.5 - Declaração expressa que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: Instalações, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

5.1.6 - Prazo de Entrega: Em conformidade com o item 10 do edital e Termo de Referência.

5.1.7 - Os licitantes deverão constar em sua proposta comercial a **MARCA, sob pena de desclassificação**.

5.1.7.1- Somente serão aceitos as informações contidas na proposta comercial.

5.1.8 - A empresa deverá apresentar em sua proposta, **DECLARAÇÃO**, informando a **garantia dos**



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

materiais que deverá ser de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

5.2 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo contido no Anexo VII deste edital, **sob pena de desclassificação da licitante.**

5.3 - Quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.

5.4 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos na mesma, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo ser os materiais entregues ao Município de Pedro Canário sem ônus adicionais.

5.5 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente **Edital e seus Anexos**, bem como as que sejam omissas, que apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.6 - A apresentação de proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.7 - Em NENHUMA HIPÓTESE PODERÁ SER ALTERADA A PROPOSTA APRESENTADA, tanto no que se refere ao seu mérito, quanto ao preço, condições de pagamento, prazo ou qualquer modificação que importe em alterar os termos originais, **SOB A PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E NO ART. 7º DA LEI 10.520/02.**

5.8 - Não será aceito, propostas parciais (Quantidade inferior) com relação a cada item.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - Será **julgada e adjudicada** vencedora a proposta que apresentar o MENOR PREÇO POR LOTE, respeitada a fase de lances.

6.1.1 - Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo;

6.2 - Serão classificados pelo Pregoeiro, o proponente que apresentar a proposta com menor preço, definido no objeto deste Edital e Anexos e as propostas com preços até 10% superior àquele ou, as propostas das 03 (três) melhores ofertas, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do artigo nº 4, da Lei 10.520/02.

6.3 - Aos proponentes classificados conforme subitem 6.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

6.3.1 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem valores iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta de lances.

6.4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

6.4.1 - A desistência em apresentar lances verbais implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

6.5 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

6.6 - O Pregoeiro conduzirá as rodadas de lances até a apresentação da proposta mais vantajosa que será declarada arrematante.



EDITAL

Fls.: _____

Ass. _____

6.7 - Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determina a **lei complementar 123/2006**, em seu art. 44.

6.7.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a melhor proposta.

6.8 - Para efeito do disposto no item 6.7, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma, com observação do disposto no subitem 6.8.2:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada arrematante do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 6.5, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.5, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.8.1 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 6.6, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.8.2 - O disposto no item 6.6 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.8.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6.9 - Após este ato, será encerrada a etapa competitiva (de lances) e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE.

6.10 - Auxiliado pela Equipe de Apoio o Pregoeiro examinará e emitirá juízo quanto a aceitabilidade observados os requisitos do objeto apresentado, bem como o valor proposto pela primeira classificada, e o atendimento os requisitos do item 5 deste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

6.11 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o **objeto deste Edital e Anexos**.

6.12 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicada a aquisição, definida no objeto deste Edital e Anexos.

6.12.1 - Ocorrendo a situação a que se refere este item, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.13 - No caso de igualdade do preço ofertado entre duas ou mais propostas, **não sendo caso de aplicação dos itens 6.7 e 6.8**, o Pregoeiro Oficial efetuará sorteio na própria sessão pública, para definição da ordem de oferta de lances.

6.14 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

6.15 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos **neste Edital e Anexos**,



a Proposta será desclassificada.

6.16 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

6.17 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste **Edital e Anexos**.

7. ENVELOPE C - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Após o encerramento da fase de lances verbais, com o julgamento das propostas de preço na forma prescrita neste Edital, proceder-se-á à abertura do envelope C, para análise dos documentos de habilitação da(s) proponente(s) classificada(s).

7.2. Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens 7.2.1. a 7.2.6, **DESDE QUE ATENDIDOS OS REQUISITOS ESPECIFICADOS NAS OBSERVAÇÕES DOS ITENS 7.3 A 7.14 DESTE EDITAL.**

7.2.1 - Habilitação Jurídica

7.2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

7.2.1.2. Ato constitutivo e alterações subseqüentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

7.2.1.3. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou

7.2.1.4. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.2 - Qualificação Econômico-Financeira

7.2.2.1. Certidão negativa de pedido de falência e de concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

7.2.2.2. Apresentação de capital registrado, no montante mínimo a 10% (dez por cento), considerando o somatório do lote para os quais a empresa arrematou, comprovado através do Contrato Social ou documento equivalente.

7.2.3 - Regularidade Fiscal e Trabalhista

7.2.3.1. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

7.2.3.2. Certidão atualizada de inexistência de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

7.2.3.3. Certidões de regularidade de situação quanto aos encargos tributários federais (certidões emitidas pela Procuradoria da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal).

7.2.3.4. Comprovação de Regularidade perante a Fazenda Municipal: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede do proponente.

7.2.3.5. Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

7.2.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, fornecida no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho: www.tst.gov.br - Em atendimento a Lei 12.440/2011 e a Resolução Administrativa do Tribunal Superior do Trabalho nº 1470/2011.

7.2.4 - Prova de Regularidade Cadastral



EDITAL

Fls.: _____

Ass.

7.2.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.2.4.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (SINTEGRA) ou Municipal (ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO), relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

7.2.5 - Qualificação Técnica

7.2.5.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatíveis com o objeto desta licitação, devidamente assinado pela pessoa responsável, em papel timbrado da empresa emissora.

7.2.6 - Declarações

7.2.6.1. Declaração de Superveniência de fato impeditivo para habilitação;

7.2.6.2. Declaração de Inexistência de menores em seu quadro de pessoal (Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358/02);

7.3 - Objeto constante do ato constitutivo da empresa deve ser compatível com o objeto licitado.

7.4 - Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão ressalva que autorize a sua aceitação.

7.5 - A documentação exigida nos subitens do item 7 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal, sendo vedada, na apresentação, a mesclagem dos documentos de estabelecimentos diversos (número de inscrição no C.N.P.J.).

7.6 - A aceitação dos documentos obtidos via "internet" ficará condicionada conforme o caso, à confirmação de sua validade também por esse meio, pela Equipe de Apoio ou pelo **Pregoeiro**.

7.7 - **Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente.** Para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de **03 (três) meses** entre a data de sua expedição e a da abertura do certame.

7.8 - Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião de notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais, competentes ou em publicação de órgão da imprensa na forma da lei, exceto a proposta.

7.8.1 Nenhuma cópia de documento será autenticada ou reconhecida, mesmo com a apresentação dos originais, por nenhum órgão ou funcionário pertencente a Prefeitura Municipal de Pedro Canário. Na hipótese da apresentação de documentos originais, estes serão anexados ao processo licitatório e ficarão retidos.

7.9 - Na hipótese da apresentação de documentos originais, estes serão anexados ao processo licitatório.

7.10 - Os documentos exigidos para habilitação, consoante o estabelecimento no item 7 deste edital, não poderão, em hipótese alguma, ser substituído por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado para a abertura do certame.

7.11 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, o Pregoeiro inabilitará o licitante.

7.12 - A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a



EDITAL

Fls.: _____

Ass.

atividade assim o exigir.

7.13 - Em caso de a empresa apresentar documento com restrição quanto à regularidade fiscal, para que as empresas regularize sua situação, ser-lhe-á assegurado o prazo 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial será declarado a partir do momento em que a licitante for declarada arrematante, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, na forma do § 1º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.

7.14 - OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS, PREFERENCIALMENTE, NA MESMA ORDEM DISPOSTA PELO EDITAL.

8. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

8.1 - Dos atos relacionados a este procedimento licitatório cabem os recursos previstos na Lei nº 10.520/02 e na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a autoridade superior para o recurso o Prefeito Municipal de Pedro Canário.

8.1.1 - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.1.2 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.1.3 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

8.1.4 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

8.2 - Os recursos deverão observar os seguintes critérios:

a) serem dirigidos ao Pregoeiro, devidamente fundamentados e, se for o caso, acompanhados de documentação pertinente;

b) serem assinados por representante legal do licitante ou Procurador com poderes específicos, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório (se ausente nos autos);

c) os recursos deverão ser apresentados no Protocolo da PMPC, e fora do prazo legal não serão conhecidos.

8.3 - impugnação:

a) Aplicam-se os dispostos nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Art. 41 da Lei 8.666/93, em consonância com o disposto no Art. 12 do Decreto nº. 3555/2000.

9. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

9.1 - A classificação das propostas, o julgamento da proposta e da habilitação será submetido à autoridade superior para deliberação quanto à sua homologação e a adjudicação do objeto da licitação caso ocorra recurso.

9.2 - Caso não haja interesse recursal manifestado na sessão o Pregoeiro é quem adjudicará o objeto, sendo que esta adjudicação não produzirá efeitos até a homologação pela autoridade superior.

10. PRAZOS, INSTALAÇÕES, CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS MATERIAIS E REAJUSTE:

10.1 - A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de **15 (quinze) dias consecutivos** após o recebimento da Autorização de Fornecimento e solicitação do setor;

10.2 - O fornecimento será realizado de forma PARCELADA (CONTINUA E FRACIONADA).



10.3 - Os materiais serão entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Av. Alberto dos Reis Castro, 288, Centro, Pedro Canário/ES, sem nenhum ônus para a Contratante e após prévio agendamento do Setor Responsável.

10.4 - Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites.

10.5 - O servidor responsável pelo recebimento dos materiais poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

10.6 - O objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editalícios e posteriormente o recebimento total com o devido ateste de recebimento da nota fiscal.

10.7 - O índice a ser utilizado para o reajuste, será o INPC/IBGE ou por outro índice oficial que vier substituí-lo, acumulado durante o período, de acordo com o artigo 40, inciso XI.

10.8 - A fiscalização da entrega do objeto desta licitação será de competência e responsabilidade exclusiva do Município através de seu representante legal que será indicado pelo Secretário da pasta, através de portaria interna, a quem caberá verificar se, na sua execução, estão sendo cumpridos os termos do Contrato, o Termo de Referência, suas especificações e demais requisitos, bem como atestar as notas fiscais/faturas, com vistas a posterior autorização dos pagamentos, assim como participar de todos os atos que se fizerem necessários para a fiel execução dos serviços objeto deste edital.

11. DA GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA DOS MATERIAIS

11.1 Os materiais terão garantia mínima de acordo com o Código de Defesa do Consumidor contra defeitos de fabricação, contados a partir da data da entrega dos mesmos.

11.2 A empresa vencedora deverá oferecer garantia de fábrica com fornecimento neste Estado;

11.3 A licitante vencedora deverá apresentar como forma de comprovação da garantia mencionada Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar;

11.4 No caso dos produtos apresentarem defeitos e, conseqüentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega;

11.5 O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, será suportado exclusivamente pela contratada.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

12.1 - A empresa vencedora obrigar-se-á a cumprir o Contrato, este edital e as disposições de sua proposta.

12.1.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1.1.1 - Entregar os materiais conforme estabelecido no contrato e de acordo com as necessidades da Secretaria, fiscalizando-os juntamente com o servidor especialmente designado para essa tarefa;

12.1.1.2 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, sem a prévia anuência do CONTRATANTE;

12.1.1.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.



EDITAL

Fls.: _____

Ass.

12.1.1.4 - Dispor de equipamento, material e pessoal especializado e no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto contratado, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho;

12.1.1.5 - Indenizar o CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoal ou material, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados;

12.1.1.6 - Arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com o Município;

12.1.1.7 - Credenciar, junto a Secretaria Municipal de Saúde, um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato;

12.1.1.8 - Emitir, Nota Fiscal/Fatura discriminativa contendo os materiais a serem entregues, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo. Deverá ainda, ser anexado a comprovação da quitação com o INSS e FGTS, de acordo com a legislação em vigor;

12.1.1.9 - Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos.

12.1.1.10 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante.

12.1.1.11 - Substituir o produto, quando do surgimento de eventuais defeitos verificados, durante o período da garantia oferecida pelo fabricante, atendendo no prazo máximo de 48 horas as solicitações nesse sentido;

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Se o licitante desistir de sua proposta ou não a mantiver após a abertura dos envelopes de proposta de preço, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ordem de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal.

13.1.1 - Advertência- nos casos de:

- Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- Cotação errôneo parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- Não apresentação de amostra, quando solicitada.

13.1.2 - Multa - nos seguintes casos e percentuais:

- Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- Recusa do adjudicatário em receber o contrato/ordem de fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

13.1.2.1 As multas serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

13.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:



**Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Pedro Canario**

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- c) Por reincidência, no mínimo de 03 (três) vezes, em não apresentação de amostra, quando solicitada: até 01 (um) ano;
- d) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 01 (um) ano;
- e) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Compras: até 02 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

13.1.3.1 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

13.2 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida e serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, as demais sanções pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

13.3 Da aplicação das penalidades definidas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.

13.3.1 O recurso será dirigido a autoridade competente que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.

13.4 Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração, apresentado a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Pedro Canário e será a cargo da Secretaria requisitante, conforme seguinte dotação orçamentária.

Ficha: 000030

Órgão: 090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 090100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0051 - ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 2.038 - PAB FIXO
Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso: 12030000 - RECURSOS SUS

Ficha: 000053

Órgão: 090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 090100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0050 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE VINCULADA AO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
Projeto/Atividade: 2.041 - SAÚDE BUCAL
Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Fonte Recurso: 12030000 - RECURSOS DO SUS

Ficha: 0000074

Órgão: 090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 090100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0052 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.086 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE

Ficha: 0000083

Órgão: 090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 090100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0053 - SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA
Projeto/Atividade: 2.248 - CER - COMPENSAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS
Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso: 12030000 - RECURSOS DO SUS

Ficha: 0000129

Órgão: 090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 090100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.049 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso: 12030000 - RECURSOS DO SUS

Ficha: 0000138

Órgão: 090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 090100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.048 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE
Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso: 12030000 - RECURSOS DO SUS

15. DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

15.1 A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

15.2 Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os materiais ao preço e nas



mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.

16. DO PAGAMENTO

16.1 O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.

16.2 A **CONTRATADA** deverá informar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do Pregão, número do Processo, número do Empenho e número da Autorização de Fornecimento.

16.3 - A PMPC poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

16.4 - O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.

16.5 - Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO. Art. 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que o licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

17.2 - A PMPC reserva-se o direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas e em quaisquer tipo de documento, em qualquer fase da licitação.

17.3 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

17.4 - O Pregoeiro solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.

17.5 - Poderão ser convidados a colaborar com o Pregoeiro, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculada direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor desta PMPC.

17.6 - Este Edital será regido pelas regras e princípios publicistas, pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações, independente da transcrição das normas vigentes.

17.7 - O pregoeiro resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.

17.8 - Informações complementares inerentes ao edital e este pregão poderão ser obtidas pelos interessados através do **E-mail licitação@pedrocanario.es.gov.br <mailto:licitação@pedrocanario.es.gov.br>**.

17.8.1 - As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

17.9 - O pregoeiro pode a qualquer tempo negociar o preço com o licitante vencedor a fim de almejar proposta mais vantajosa para a Administração.



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

17.10 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.11 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.12 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à execução dos serviços licitados.

17.13 - A devolução dos envelopes "HABILITAÇÃO" para as empresas não vencedores da licitação, ocorrerá após a formalização do contrato, mediante recibo assinado pelo representante da empresa, e, Se em até 10 (dez) dias após a publicação do Resumo do Contrato não houver ocorrido a retirada dos envelopes os mesmos serão destruídos.

17.14 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será na Comarca de Pedro Canário- ES, com exclusão de qualquer outro.

17.15 - Fazem parte do presente Edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:

17.15.1 - Termo de Referência - Especificação do objeto e demais condições;

17.15.2 - Anexo I- Relação dos Objetos/Serviços a serem Contratados

17.15.3 - Anexo II - Modelo de Termo de Credenciamento.

17.15.4 - Anexo III - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

17.15.5 - Anexo IV - Modelo de Declaração de Microempresa

17.15.6 - Anexo V - Modelo de Formação de Preços/Proposta

17.15.7 - Anexo VI - Modelo de Declaração de Elaboração Independente da Proposta

17.15.8 - Anexo VII - Modelo de Declaração de Superveniência

17.15.9 - Anexo VIII - Modelo de Declaração inciso XXXIII, Art. 7º CF

17.15.10 - Anexo IX - Minuta do Contrato

PEDRO CANÁRIO/ES, 28 de junho de 2018.

ROSIVALDO GUIMARÃES FÁVERO
Pregoeiro em Substituição
Portaria nº 044/2018



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência **O REGISTRO DE PREÇO PARA SOLICITAR O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO**, para atender à demanda dos Departamentos de Atenção Básica, de Média Complexidade, de Urgência e Emergência, de Vigilância em Saúde (Sanitária, de Vigilância Epidemiológica e de Vigilância Ambiental) e Central de Regulação, desta **Secretaria Municipal de Saúde**, para a execução dos **FORNECIMENTOS DE MATERIAL GRÁFICOS** da rede municipal de saúde, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidos neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a presente seleção de fornecedores, para registro de preços visando aquisição de **MATERIAL GRÁFICO** para suprir as necessidades das atividades dos Departamentos desta Secretaria Municipal de Saúde, durante a execução dos **FORNECIMENTOS DE MATERIAL GRÁFICOS** do ano vigente, considerando as solicitações desses materiais durante o exercício, o que demanda a realização de vários procedimentos licitatórios, sendo que com a realização de um único certame, para registro de preços dos materiais possibilitará uma redução no número de procedimentos de licitação.

2.2. As atividades desta Secretaria visam atender à população do município de Pedro Canário dentro dos preceitos do SUS por meio das Unidades Básicas de Saúde, Vigilância em Saúde, e outros programas, atuando de maneira preventiva, com ações de práticas de promoção da saúde e também no âmbito assistencial. Desta forma, busca-se garantir a manutenção da saúde pública com a disponibilização de formulários e materiais gráficos utilizados na execução das atividades dos serviços de saúde, objetivando fortalecer a continuidade de tais serviços básicos e essenciais para a saúde da população do Município de Pedro Canário.

2.3. Sabendo que é dever do estado garantir a saúde consistindo na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de assegurem acesso universal e igualitário as ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação conforme lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, em seus ARTIGOS 2º § 1º E 6º INCISO VI, ONDE DEFINE A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, IMUNOBIOLOGICOS E OUTROS INSUMOS DE INTERESSE PARA A SAÚDE E A PARTICIPAÇÃO NA SUA PROTEÇÃO.

2.4. A contratação de pessoa jurídica para a execução das atividades lista no objeto acima mencionado obedecerá às normas e procedimentos administrativos das **Leis 10.52/2002 e 8.666/1993 e suas alterações**.

3. DESCRIÇÃO DOS OBJETOS:

3.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, seguir do que tratam a Lei nº 8.666/93.

3.2. Serão recusados objetos deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

3.3. O quantitativo para aquisição segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	ANEXO	LOTE
	PAB FIXO - FICHA 30 - PAB FIXO - RECURSOS SUS				



EDITAL

Fls.: _____

Ass. _____

1.	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO PSICOLOGICO PAPEL GRAMATURA 180 G/M ² , DIMENSÕES 115MM X 100MM, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	UN	5.000	1	01
2.	VISITA DOMICILIAR - TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	200	2	
3.	ANAMNESE DE FONOAUDIOLOGIA - TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO FRENTE, IMPRESSÃO DO BRASÃO DA PMPC NO LADO ESQUERDO NA PARTE SUPERIOR, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	60	3	
4.	CARTÃO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO - TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	UN	6.000	4	
5.	REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL GRAMATURA 75 G/M ² , DIMENSÕES, 215MM X 155MM, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	8.000	5	
6.	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	100	6	
7.	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO - BPA - I PAPEL GRAMATURA 75 G/M ² , DIMENSÕES, 155MM X 215MM, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO	BLOCO	100	7	
8.	RECEITUÁRIO PAPEL GRAMATURA 75 G/M ² , DIMENSÕES, 215MM X 150MM, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	10.000	8	
9.	LAUDO AMBULATORIAL (INDIVIDUALIZADO) - BPA I TAMANHO FOLHA A4, COM DUAS VIAS, FOLHA CARBONADA, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, BLOCO COM 50 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	100	9	
10.	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL / BPA CONSOLIDADO TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	100	10	
11.	GUIA DE REFERÊNCIA E CONTRA - REFERÊNCIA TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	200	11	
12.	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	200	12	



EDITAL

Fls.: _____

Ass. _____

13.	ATENDIMENTO MÉDICO AMBUL./HOSPITALAR TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	200	13	
14.	EVOLUÇÃO MÉDICO AMBULATORIAL/HOSPITALAR TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	200	14	
15.	RELAÇÃO DE OCORRÊNCIA AMBULATORIAL - ROA TAMANHO FOLHA OFICIO2, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	200	15	
16.	CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVO TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	30	16	
17.	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	50	17	
18.	CURATIVO TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	100	18	
19.	PASAGEM TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	100	19	
20.	NEBULIZAÇÃO TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	50	20	
21.	RETIRADA DE PONTO TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	100	21	
22.	CONTROLE DE HIPERTENSOS TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	100	22	
23.	CONTROLE DE DIABÉTICOS TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	50	23	
24.	PANFLETOS DE DIVULGAÇÃO - EM PAPEL COUCHÊ, FORMATO A5, COM POLICROMIA, IMPRESSÃO SOMENTE FRENTE, CORES VARIADAS, TAM. 15X21 CM. LAYOUT SERÁ FORNECIDO POSTERIORMENTE PELO CONTRATANTE;	UN	10.000		



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	ANEXO	LOTE
SAÚDE BUCAL - FICHA 53 - SAÚDE BUCAL - RECURSOS SUS					
25.	CARTÃO INDIVIDUAL AGENDAMENTO E RETORNO (SAÚDE BUCAL) PAPEL GRAMATURA 180 G/M ² , DIMENSÕES 95MM X 65MM, CONFORME LAYOUT EM ANEXO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	UN	5.000	24	02
26.	FICHA CLINICA ODONTOLÓGICA PAPEL GRAMATURA 180 G/M ² , DIMENSÕES 265MM X 185MM, CONFORME LAYOUT EM ANEXO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	UN	10.000	25	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	ANEXO	LOTE
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE - FICHA 74 - MANUTENÇÃO DO FMS - RECURSOS SUS					
27.	CAPA PARA PROCESSO EM PAPEL CARTAO EM CARTOLINA GRAMATURA 240G FORMATO ABERTO 320X460MM FORMATO FECHADO 320X230MM, NA COR AZUL, IMPRESSÃO DE BRASÃO DA PMPC NAS CORES PRETO E CINZA, COM OS DIZERES: <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</u> LAYOUT A SER FORNECIDO PELO CONTRATANTE POSTERIORMENTE	UN	3.000		03
28.	ENVELOPE TIPO OFICIO BRANCO FORMATO 310MM X 210MM, 2X0, EM PAPEL RECICLADO 90G, IMPRESSÃO DE BRASÃO DA PMPC NAS CORES PRETO E CINZA COM OS DIZERES: <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</u> LAYOUT A SER FORNECIDO PELO CONTRATANTE POSTERIORMENTE	UN	3.000		
29.	ENVELOPES TIPO CARTA MEDINDO 229MM X 114MM, 2X0, EM PAPEL RECICLADO 90G, IMPRESSÃO DE BRASÃO DA PMPC NAS CORES PRETO E CINZA COM OS DIZERES: <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</u> LAYOUT A SER FORNECIDO PELO CONTRATANTE POSTERIORMENTE	UN	3.000		
30.	ENVELOPES-TIPO SACO 310MM X 410MM, EM PAPEL RECICLADO 90G, IMPRESSÃO DE BRASÃO DA PMPC NAS CORES PRETO E CINZA, COM OS DIZERES: <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</u> LAYOUT A SER FORNECIDO PELO CONTRATANTE POSTERIORMENTE	UN	3.000		



EDITAL

Fls.: _____

Ass. _____

31.	FOLDER EDUCATIVO EM PAPEL A4, POLICROMIA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COM 03 DOBRAS, COM TIMBRE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, CENTRALIZADO NA CAPA, NA PARTE SUPERIOR DA FOLHA, E O DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-PMPC NA CONTRA CAPA, NO FINAL DA FOLHA, GRAMATURA 75G/M², TAM. 300MM X 21MM, ORIENTAÇÃO PAISAGEM. ARTES DIVERSAS (CORES VARIADAS); LAYOUT A SER FORNECIDO PELO CONTRATANTE POSTERIORMENTE	UN	5.000		
32.	COMUNICAÇÃO INTERNA: ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M², MEDINDO 150MM X 215MM, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO NA PARTE SUPERIOR COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, NO CENTRO TEXTO E NO LADO DIREITO BRASÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BL	50	26	
33.	AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO (CARBONADO E 2 VIAS) GRAMATURA 75 G/M², BLOCO COM 50 FOLHAS CARBONADA CADA, DIMENSÕES DA ÁREA IMPRESSA 95MM X 130MM, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	400	27	
34.	AGENDAMENTO DE VEÍCULO (CARBONADO E 2 VIAS) GRAMATURA 75 G/M², BLOCO COM 50 FOLHAS CARBONADA CADA, DIMENSÕES DA ÁREA IMPRESSA 190MM X 80MM, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	400	28	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	ANEXO	LOTE
CER - COMPENSAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS - FICHA 83 - RECURSOS SUS					
35.	FICHA DE CONSULTA À PUÉRPERA ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M², BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	07	29	04
36.	FICHA PERINATAL - AMBULATÓRIO ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M², BLOCO COM 50 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	10	30	
37.	CARTÃO DA GESTANTE ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 180 G/M², DIMENSÕES 210MM X 295MM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, SEGUE LAYOUT EM ANEXO (COLORIDO)	UNIDADE	1.000	31	
38.	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS DE HIV ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 75 G/M², BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	10	32	



EDITAL

39.	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS DE SÍFILIS ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 75 G/M ² , BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	05	33	
40.	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS DE HEPATITE ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 75 G/M ² , BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	05	34	
41.	RELATÓRIO MENSAL DE TESTES RÁPIDOS DO MUNICÍPIO ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 75 G/M ² , BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	05	35	
42.	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE INSUMO DE PREVENÇÃO ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 75 G/M ² , BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	05	36	
43.	TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV E DE ANTICORPOS TREPONÊMICOS ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 75 G/M ² , BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	05	37	
44.	TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS PARA HEPATITE C (ANTI-HCV) E HBsAG ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 75 G/M ² , BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	05	38	
45.	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M ² , BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	10	39	
46.	ACOMPANHAMENTO MENSAL (GESTANTE) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M ² , BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO SÓ FRENTE, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	10	40	
47.	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA DA GESTANTE (CARBONADO) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M ² , BLOCO CARBONADO COM 50 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO SÓ FRENTE, SEGUE LAYOUT EM ANEXO.	BLOCO	30	41	
48.	MAPA DE VINCULAÇÃO DA GESTANTE DE RISCO HABITUAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO (MATERNIDADE SÃO MATEUS) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M ² , BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO SÓ FRENTE, SEGUE LAYOUT EM ANEXO.	BLOCO	50	42	



49.	MAPA DE VINCULAÇÃO DA GESTANTE DE ALTO RISCO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO (MATERNIDADE SÃO JOSÉ) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M², BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO SÓ FRENTE, SEGUE LAYOUT EM ANEXO.	BLOCO	50	43	
-----	---	-------	----	----	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	ANEXO	LOTE
------	-----------	---------	-------	-------	------

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FICHA 128 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - RECURSOS SUS

50.	PANFLETOS DE DIVULGAÇÃO - EM PAPEL COUCHÊ, FORMATO A5, COM POLICROMIA, IMPRESSÃO SOMENTE FRENTE, CORES VARIADAS, TAM. 15X21 CM. LAYOUT SERÁ FORNECIDO POSTERIORMENTE PELO CONTRATANTE;	UN	5.000		05
51.	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL BLOCO COM 50 FOLHAS CARBONADO EM DUAS VIAS SEGUE LAYOUT ANEXO;	BLOCO	200	44	
52.	RECEITUÁRIO AZUL B BLOCO COM 50 FOLHAS SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	200	45	
53.	TERMO DE INTERDIÇÃO - ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M², BLOCO COM 50 FOLHAS CARBONADA EM 03 VIAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	05	46	
54.	TERMO DE INFRAÇÃO - ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M², BLOCO COM 50 FOLHAS CARBONADA EM 03 VIAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	05	47	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	ANEXO	LOTE
------	-----------	---------	-------	-------	------

VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FICHA 138 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - RECURSOS SUS

55.	PANFLETOS DE DIVULGAÇÃO EM PAPEL COUCHÊ, FORMATO A5, COM POLICROMIA, IMPRESSÃO SOMENTE FRENTE, CORES VARIADAS, TAM. 15X21 CM. LAYOUT SERÁ FORNECIDO POSTERIORMENTE PELO CONTRATANTE;	UN	15.000		06
56.	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA (MDDA) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M², BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	30	48	
57.	ANTENDIMETO ANTI-RÁBICO HUMANO ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M², BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	05	49	



EDITAL

Fls.: _____

Ass. _____

58.	INTOXICAÇÃO EXÓGENA ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M ² , BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	05	50	
59.	BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE - LIRAS ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M ² , BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	20	51	
60.	REGISTRO DIÁRIO DE APLICAÇÃO A ULTRA BAIXO VOLUME - BLOQUEIO DE CASO ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M ² , BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	05	52	
61.	DENGUE/ENTOMOLOGIA ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, PAPEL PICOTADO, GRAMATURA 75 G/M ² , BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	10	53	
62.	FICHA DE CONTROLE DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA-HUMANA ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 180 G/M ² , DIMENSÕES 205MM X 75MM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	UN	500	54	
63.	FICHA DE APLICAÇÃO DE PROVA TUBERCULÍNICA (PPD) PAPEL GRAMATURA 180 G/M ² , DIMENSÕES 185MM X 120MM, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	UN	500	55	
64.	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 180 G/M ² , DIMENSÕES 215MM X 105MM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, SEGUE LAYOUT EM ANEXO	UN	5.000	56	
65.	CARTÃO DA CRIANÇA (AZUL) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 180 G/M ² , DIMENSÕES 440MM X 200MM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, SEGUE LAYOUT EM ANEXO (COLORIDO)	UN	3.000	57	
66.	CARTÃO DA CRIANÇA (ROSA) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 180 G/M ² , DIMENSÕES 440MM X 200MM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, SEGUE LAYOUT EM ANEXO (COLORIDO)	UN	3.000	58	
67.	BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS (PAGINA 01) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	10	59	
68.	BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS (PAGINA 02) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	10	60	
69.	BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS (PAGINA 03) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	10	61	



EDITAL

Fls.: _____

Ass. _____

70.	BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS (PAGINA 04) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	10	62	
71.	FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE EXAME - HEPATITES VIRAIS - SOROLOGIA ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	10	63	
72.	CONTROLE E ACOMPANHAMENTO MENSAL DO TRATAMENTO DIRETAMENTE OBSERVADO DE TB/TBMR/MOTT DO PCT ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	02	64	
73.	SÍFILIS EM GESTANTE - IMPRESSÃO FRENTE VERSO, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	05	65	
74.	FICHA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL IMPRESSÃO FRENTE VERSO, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	10	66	
75.	FICHA DE INVESTIGAÇÃO - DENGUE E FEBRE DE CHIKUNGUNYA IMPRESSÃO FRENTE VERSO, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	10	67	
76.	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇAS - UF ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	20	68	
77.	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	50	69	
78.	PROGRAMA ESTADUAL DE TRIAGEM NEONATAL DO ES ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	30	70	
79.	FICHA DE CONTROLE DE VACINAÇÃO ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 180 G/M ² , TAMANHO 210MMX145MM, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	UN	5.000	71	



EDITAL

Fls.: _____

Ass. _____

80.	BOLETIM MENSAL DE MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS (PÁGINA 01) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	10	72	
81.	BOLETIM MENSAL DE MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS (PÁGINA 02) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	10	73	
82.	BOLETIM MENSAL DE MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS (PÁGINA 03) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	10	74	
83.	BOLETIM MENSAL DE MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS (PÁGINA 04) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	10	75	
84.	HEPATITE A ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	01	76	
85.	TETRA VIRAL (SARAMPO, CAXUMBA, RUBÉOLA, VARICELA) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	01	77	
86.	PENTA (DTP/HB/HIB) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	01	78	
87.	HAEMOPHILUS INFLUENZAE TIPO B (Hib) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	01	79	
88.	dTpa ADULTOS - NÃO GESTANTES ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	01	80	
89.	SORO ANTI-RÁBICO ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	01	81	
90.	NOTIFICAÇÃO SEMANAL SOROTERAPIA ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	01	82	



EDITAL

Fls.: _____

Ass. _____

91.	SORO ANTI-DIFTÉRICO ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	01	83	
92.	SORO ANTI-TETÂNICO ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	01	84	
93.	HEPATITE B (NÃO SOROCONVERSÃO) ESQUEMA DE REPETIÇÃO ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	01	85	
94.	DTPa+Hib ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	01	86	
95.	INFLUENZA (GESTANTES) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	01	87	
96.	DT - DUPLA INFANTIL (DIFTERIA E TÉTANO) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	01	88	
97.	DIFTERIA, TÉTANO E COQUELUCHE ACELULAR INFANTIL (DTPA) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	01	89	
98.	TRÍPLICE VIRAL (SARAMPO, CAXUMBA, RUBÉOLA) MIF ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	01	90	
99.	TRÍPLICE VIRAL (SARAMPO, CAXUMBA, RUBÉOLA) HOMENS ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	01	91	
100.	POLIOMELITE ORAL (VOP) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	01	92	
101.	POLIOMELITE INATIVADA (VIP) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	01	93	
102.	INFLUENZA (GRIPE) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	01	94	



EDITAL

10 3.	SORO/ANTIVENENO ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	01	95	
10 4.	BCG ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	01	96	
10 5.	BCG COMUNICANTE (HANSENÍASE) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	01	97	
10 6.	HEPATITE B ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	01	98	
10 7.	VIP/VOP (SEQUENCIAL) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	01	99	
10 8.	ROTAVIRUS HUMANO (ORAL) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	01	100	
10 9.	PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	01	101	
11 0.	PNEUMOCÓCICA 23 VALENTE ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	01	102	
11 1.	MENINGOCÓCICA C CONJUGADA ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	01	103	
11 2.	TRÍPLICE VIRAL (SARAMPO, CAXUMBA, RUBÉOLA) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	01	104	
11 3.	DTP - TRÍPLICE BACTERIANA (DIFTERIA, TÉTANO, CONQUELUCHE) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	01	105	
11 4.	DT - DUPLA ADULTO (DIFTERIA, TETANO) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;;	BLOCO	01	106	



EDITAL

Fls.: _____

Ass. _____

11 5.	FEBRE AMARELA ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	01	107	
11 6.	RAIVA (CULTURA DE CÉLULAS VERO) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	01	108	
11 7.	BOLETIM MENSAL DE MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS - SOROS ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	02	109	
11 8.	POLIOMIELITE ANATIVADA (VIP) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	01	110	
11 9.	CONTROLE MENSAL DE VACINA ANTI-RÁBICA ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	01	111	
12 0.	MAPA PARA CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 72 G/M ² , TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	01	112	
12 1.	CARTAZ 60 X 40CM (A2) CARTAZ A3 IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 170G, CORES VARIADAS, LAYOUT SERÁ FORNECIDO POSTERIORMENTE.	UN	500		
12 2.	CARTAZ 30 X 42 CM (A3) CARTAZ A3 IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 170G, CORES VARIADAS, LAYOUT SERÁ FORNECIDO POSTERIORMENTE PELO CONTRATANTE.	UN	250		
12 3.	FLYER (PANFLETO) EM PAPEL COUCHÊ, FORMATO A6, COM POLICROMIA, IMPRESSÃO SOMENTE FRENTE, CORES VARIADAS, TAM. 10X15 CM. LAYOUT SERÁ FORNECIDO POSTERIORMENTE PELO CONTRATANTE;	UN	4.000		
12 4.	PRAGUINHA (ADESIVO) 5CM X 5CM CONFECCIONADO EM PAPEL ADESIVO, COM DIMENSÕES 5CM X 5CM, CORTE REDONDO, CORES VARIAS, LAYOUT SERÁ FORNECIDO POSTERIORMENTE PELO CONTRATANTE	UN	3.000		
12 5.	PRAGUINHA (ADESIVO) 7CM X 10CM CONFECCIONADO EM PAPEL ADESIVO, COM DIMENSÕES 7CM X 10CM, CORTE RETANGULAR, CORES VARIAS, LAYOUT SERÁ FORNECIDO POSTERIORMENTE PELO CONTRATANTE	UN	3.000		



EDITAL

Fls.: _____

Ass. _____

12 6.	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M ² , BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, SEGUE LAYOUT EM ANEXO. (PAGINA 01)	BLOCO	06	113	
12 7.	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M ² , BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, SEGUE LAYOUT EM ANEXO. (PAGINA 02)	BLOCO	06	114	
12 8.	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M ² , BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, SEGUE LAYOUT EM ANEXO. (PAGINA 03)	BLOCO	06	115	
12 9.	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M ² , BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, SEGUE LAYOUT EM ANEXO. (PAGINA 04)	BLOCO	06	116	
13 0.	FORMULÁRIO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA EM IMUNOBIOLOGICO (S) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M ² , BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, SEGUE LAYOUT EM ANEXO. (PAGINA 01)	Bloco	05	117	
13 1.	FORMULÁRIO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA EM IMUNOBIOLOGICO (S) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M ² , BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, SEGUE LAYOUT EM ANEXO. (PAGINA 02)	Bloco	05	118	
13 2.	FICHA DE CONTROLE DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M ² , BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO SÓ FRENTE, SEGUE LAYOUT EM ANEXO. (02)	Bloco	06	119	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QUANT	ANEXO	LOTE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FICHA 140 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - RECURSOS SUS					
13 3.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTOENTINTADO 3,8X1,4CM TAMANHO DA ÁREA DE IMPRESSÃO 3,8 X 1,4 CM. ESTRUTURA RÍGIDA EM MATERIAL ACRÍLICO OU PLÁSTICO; - ALMOFADA EM COR PRETA, SUBSTITUÍVEL; FORMATO RETANGULAR; MECANISMO RETRÁTIL; BORRACHA EM FOTOPOLÍMERO COM DIZERES A SEREM DETERMINADOS PELA CONTRATANTE.	UN	50		07



13 4.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTOENTINTADO 6X4CM TAMANHO DA ÁREA DE IMPRESSÃO 6,0 X 4,0 CM. ESTRUTURA RÍGIDA EM MATERIAL ACRÍLICO OU PLÁSTICO; - ALMOFADA EM COR PRETA, SUBSTITUÍVEL; FORMATO RETANGULAR; MECANISMO RETRÁTIL; BORRACHA EM FOTOPOLÍMERO COM DIZERES A SEREM DETERMINADOS PELA CONTRATANTE.	UN	50		
13 5.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTOENTINTADO 4X6,4CM TAMANHO DA ÁREA DE IMPRESSÃO 4,0 X 6,4 CM. ESTRUTURA RÍGIDA EM MATERIAL ACRÍLICO OU PLÁSTICO; - ALMOFADA EM COR PRETA, SUBSTITUÍVEL; FORMATO RETANGULAR; MECANISMO RETRÁTIL; BORRACHA EM FOTOPOLÍMERO COM DIZERES A SEREM DETERMINADOS PELA CONTRATANTE.	UN	50		
13 6.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTOENTINTADO DATADOR 2,5X5CM TAMANHO DA ÁREA DE IMPRESSÃO 2,5 X 5,0 CM COMPORTA ATÉ DUAS LINHAS. ESTRUTURA RÍGIDA EM MATERIAL ACRÍLICO OU PLÁSTICO; - ALMOFADA EM COR VERMELHA, SUBSTITUÍVEL; FORMATO RETANGULAR; MECANISMO RETRÁTIL; BORRACHA EM FOTOPOLÍMERO COM DIZERES A SEREM DETERMINADOS PELA CONTRATANTE.	UN	50		
13 7.	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTOENTINTADO REDONDO 4,5CM TAMANHO 4,5 CM DE DIAMETRO. ESTRUTURA RÍGIDA EM MATERIAL ACRÍLICO OU PLÁSTICO; - ALMOFADA EM COR PRETA, SUBSTITUÍVEL; FORMATO RETANGULAR; MECANISMO RETRÁTIL; BORRACHA EM FOTOPOLÍMERO COM DIZERES A SEREM DETERMINADOS PELA CONTRATANTE.	UN	20		
13 8.	CRACHÁS EM PVC DIMENSÕES 8,6 X 5,4CM, CORES VARIADAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO DE ALTA QUALIDADE, COM FORNECIMENTO DE CORDÃO LISO PARA CRACHÁ, COM TAMANHO DE 40CM, LAYOUT SERÁ FORNECIDO POSTERIORMENTE	UN	1.000		

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

4.1. Pregão na forma presencial em sistema de Registro de Preços do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

4.2. No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas concernentes ao fornecimento dos objetos, como impostos, taxas, fretes, contribuições, despesas com mão de obra, instalação e outras que se fizerem necessárias à plena e completa execução do objeto deste termo.

4.3. O valor máximo admitido para esta contratação estará estimado no mapa de apuração na pesquisa de preço de mercado;

4.4. O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar a planilha com os preços já ajustados ao valor global ofertado no certame, no prazo máximo de 48 horas, não prorrogável;



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

4.5. A proposta de preço apresentada deve ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias.

5. DO PRAZO DE ENTREGA:

5.1. Entregar o objeto da presente cotação em até 15 (quinze) dias corridos, contados após o recebimento da ordem de fornecimento e orientações da Secretaria Municipal de Saúde e/ou dos órgãos Participantes, mediante Ordem de Fornecimento autorizada pelo Departamento de Compras e Gestor de Contratos;

5.2. Qualquer atraso na entrega das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada na Secretaria Municipal de Saúde, dirigida à Administração, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;

5.2.1. Não acolhida à justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contrato sujeitar-se-á multa nos seguintes termos:

- I. 0,33 % (trinta e três centésimos por cento) ao dia, do segundo dia até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parcela do objeto não realizada;
- II. 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da parcela do objeto não realizada, observado o disposto no § 5º, a partir do trigésimo primeiro dia;
- III. 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela do objeto em atraso, no primeiro dia de atraso, por descumprimento do prazo de entrega do objeto em conformidade com o edital, cumulativamente à aplicação do disposto nos incisos I e II.

6. LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1. O local de entrega será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado à: **AV. ALBERTO DOS REIS CASTRO, 288, CENTRO, PEDRO CANÁRIO/ES, CEP. 29.970-000;**

6.2. Horário para entrega das 07h30minh as 15h30minh de segunda feira a sexta feira.

6.3. A contratada deverá, obrigatoriamente, consultar a SEMSA, através do telefone (27) 3764-1610/3630/3612 ou e-mail compras.saude@pedrocanario.es.gov.br <<mailto:compras.saude@pedrocanario.es.gov.br>>, para fazer o agendamento da entrega.

6.4. O prazo para a entrega do material será de até 15 (quinze) uteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida Pelo Gesto do Contrato, sendo que a entrega será efetuadas em conformidade com as solicitações estipuladas pela CONTRATANTE.

6.5. A empresa CONTRATADA deverá fornecer os produtos dos tipos, tamanhos e quantidades satisfatórias ao cumprimento do contrato. A Fiscalização poderá ordenar a remoção e exigir a substituição de qualquer produto não satisfatório.

6.6. Ocorrendo rejeição dos produtos por não se enquadrar na especificação estipulada ou apresentar defeitos de fabricação ou danos em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação, o CONTRATADO deverá refazê-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data em que for comunicado da cita rejeição, sem ônus para o Contratante, sob pena de o não fazendo, ensejar nas sansões cominadas em Lei.

6.7. O objeto adquirido terão que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica; relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor.

6.8. Caso seja verificada a necessidade de entrega urgente, o fiscal do contrato poderá acordar o prazo de entrega diretamente com a Contratada;



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

7. RECEBIMENTO:

7.1. O recebimento ocorrerá em duas etapas:

7.1.1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO: o objeto será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta, ficando, nesta ocasião, suspensa a fluência do prazo de entrega inicialmente fixado.

7.1.2. RECEBIMENTO DEFINITIVO: no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, a fiscalização do contrato avaliará as características do material que, estando em conformidade com as especificações exigidas, será recebido definitivamente.

7.2. A CONTRATADA garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da notificação, aqueles que apresentem vícios que os tornem impróprios ou inadequados para o consumo a que se destinam.

7.3. Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, o material poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita ao fornecedor, nos termos dos subitens 6.4 e 6.5.

7.4. Se após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo inferior ao solicitado, à fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, às suas expensas, o material recusado ou complementar o material faltante, no prazo que lhe restar daquele indicado no subitem 5.6.

7.5. Se a contratada não substituir ou complementar o material entregue em desconformidade com as condições editalícia, o fiscal do contrato encaminhará a nota fiscal para pagamento, acompanhada de relatório circunstanciado, com vistas à glosa do valor do material recusado ou não entregue, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

7.6. Glosada a nota fiscal, deverá o fiscal de o contrato providenciar, junto à Secretaria de Finanças, a emissão de nota fiscal para acompanhamento do material a ser devolvido, notificando a Contratada para que proceda à retirada deste, às suas expensas, no prazo de 90 dias, contados do recebimento da notificação.

7.7. O material recusado que não for retirado pela Contratada no prazo estabelecido será enviado para entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública federal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

7.8. A contratada fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos.

8. DA VIGÊNCIA DA ATA:

8.1. A Ata do Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura da respectiva Ata, passível de prorrogação, não ultrapassando o prazo legal, nos termos do artigo 7º, do Decreto nº 5.967, de 30 de dezembro de 2010, observado o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.2. A Secretaria Municipal da Saúde, monitorará os preços registrados através de pesquisa de preços, consulta aos bancos de dados que contém os preços dos produtos, trocas de informações com outras instituições, cotações e licitações.

8.3. Durante o prazo de validade da **ATA** inexistirá obrigatoriedade, por parte dos Órgãos Participantes, de proceder a aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao



Fls.: _____

Ass.

mesmo tão somente em igualdade de condições.

8.4. Neste mesmo interregno fica também garantido ao órgão responsável pelo **REGISTRO** o direito de cancelar a **ATA** na verificação de quaisquer das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora o contraditório e ampla defesa.

9. DA GARANTIA PELO FORNECIMENTO PRESTADO:

9.1. A Contratada deverá oferecer garantia, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, para o item a ser adquiridos, a partir do recebimento definitivo.

9.2. A Contratada deverá apresentar, a cada procedimento de assistência técnica, relatório contendo a data de abertura do chamado, a identificação do vício constatado e as providências tomadas ou a serem adotadas, informando o prazo necessário para concluir a assistência, que não poderá ser superior a 30 dias, a contar da data de abertura do chamado.

9.3. Não sendo o vício sanado no prazo do subitem 7.4, a fiscalização do contrato notificará a contratada para que substitua o produto por outro novo da mesma espécie, marca e modelo, em perfeitas condições de uso, em no máximo 30 (trinta) dias, contados da notificação, sob pena de ser-lhe aplicadas as sanções previstas no edital e no contrato.

10. DA AMOSTRA:

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a apresentar os modelos dos objetos descritos no item 2.2, para avaliação do **CONTRATANTE** antes de sua produção;

10.2. A **CONTRATANTE** fica obrigada a apresentar autorização a **CONTRATADA** por escrito dos objetos;

10.3. A **CONTRATADA** não será responsabilizada por erros nos objetos autorizado a confecção após avaliação da **CONTRATANTE**;

11. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO:

11.1. Responsabilizarem-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada, sem anuência do **CONTRATANTE**;

11.2. Designar um preposto, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato, informando nome completo, CPF, e-mail e telefone de contato e do substituto em suas ausências;

11.3. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório da licitação;

11.4. Manter pessoal especializado para a execução dos serviços;

11.5. Manter pessoal, em serviço nas instalações da **CONTRATADA**, devidamente identificado com crachás e com especial atenção à segurança, higiene e apresentação pessoal;

11.6. Disponibilizar para a **CONTRATADA** um atendimento personalizado e imediato, com fornecimento de números de telefone, e-mail ou outra forma de comunicação para abertura de chamadas;

11.7. Corrigir, a suas expensas, os serviços ou produtos que forem entregues com vícios defeitos ou incorreções, efetuando as devidas substituições num prazo de até 08 (oito) horas úteis;

11.8. Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, físicas, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta do contratado,



isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade;

11.9. Ser responsável por todo e qualquer dano que venha a causar durante a execução dos serviços, assumindo o ônus e a execução dos respectivos reparos ou substituições.

12. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

12.1. A fiscalização contratual será realizada por servidor lotado na secretaria, no qual será emitido portaria interna após a homologação do presente processo.

12.2. Apesar de a CONTRATADA ser a única responsável pela prestação dos serviços, o CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a prestação dos serviços, por intermédio do servidor designado para a fiscalização.

13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

13.1. Responsabilizarem-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada, sem anuência do CONTRATANTE;

13.2. Designar um preposto, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato, informando nome completo, CPF, e-mail e telefone de contato e do substituto em suas ausências;

13.3. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório da licitação;

13.4. Manter pessoal especializado para a execução dos serviços;

13.5. Manter pessoal, em serviço nas instalações da CONTRATADA, devidamente identificado com crachás e com especial atenção à segurança, higiene e apresentação pessoal;

13.6. Disponibilizar para a CONTRATADA um atendimento personalizado e imediato, com fornecimento de números de telefone, e-mail ou outra forma de comunicação para abertura de chamadas;

13.7. Corrigir, a suas expensas, os serviços ou produtos que forem entregues com vícios defeitos ou incorreções, efetuando as devidas substituições num prazo de até 02 (dois) dias úteis;

13.8. Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, físicas, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta do contratado, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade;

13.9. Ser responsável por todo e qualquer dano que venha a causar durante a execução dos serviços, assumindo o ônus e a execução dos respectivos reparos ou substituições.

14. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

14.1. Emitir ordem de serviço ou de fornecimento com todas as informações necessárias para a perfeita prestação do serviço, por intermédio do representante designado pela administração;

14.2. Exercer a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, por servidores especialmente designados;

14.3. Efetuar os pagamentos com pontualidade nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contratuais e legais, podendo rejeitar no todo ou em parte os serviços executados e materiais fornecidos em desacordo;



EDITAL

Fls.: _____

Ass.

14.4. Notificar a CONTRATADA, por escrito, na ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução dos serviços ou fornecimento dos produtos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

14.5. Solicitar ao preposto sempre que necessário, a adoção de medidas efetivas de correção ou adequação do fornecimento e serviços prestados pela CONTRATADA;

14.6. Prestar a CONTRATADA as informações e esclarecimento necessários à realização do objeto contratual;

14.7. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços, dentro das normas contratuais e legais, permitindo acesso de seu pessoal técnico, de modo a viabilizar a prestação dos serviços;

14.8. Controlar todos os pedidos de serviço e produtos, para posterior conferência com a nota fiscal emitida pela CONTRATADA.

15. DAS PENALIDADES:

15.1. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a prestação dos serviços, sujeitando-se as penalidades constantes no art. 7º da Lei 10.520/02 e nos artigos. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a saber:

15.2. Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos do Termo de Referência, que não gerem prejuízo para o Município;

15.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia, incidente sobre o valor global da contratação, nos casos de descumprimento do prazo estipulado para início na execução do contrato, que será calculada pela fórmula $M = 0,0033 \times C \times D$. Tendo como correspondente M: = Valor da multa, C= valor da obrigação e D= número de dias em atraso;

15.4. Multa de 10 % (dez por cento), incidente sobre o valor unitário de cada fornecimento ou prestação de serviços realizados fora do prazo estabelecido no Termo de Referência;

15.5. Multa de 10 % (dez por cento), incidente sobre o valor global da contratação, pela recusa em prestar os serviços previstos neste Termo de Referência ou os descumprimentos contratuais que levem à rescisão do contrato;

15.6. Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedro Canário-ES por um período de até 02 (dois) anos, no caso de recusa quanto à prestação dos serviços e fornecimentos, assim como os descumprimentos contratuais que levem à rescisão do contrato;

15.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa;

15.8. Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93;

15.9. As sanções administrativas somente serão aplicadas pela Administração depois da devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

15.10. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

15.11. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei 8.666/93;

15.12. A aplicação da sanção declarada de inidoneidade compete exclusivamente ao Presidente da CPL, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida depois de 02 (dois) anos de sua aplicação.



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

16. DA FORMA DE PAGAMENTO:

16.1. Os pagamentos mensais serão efetuados mediante o fornecimento a secretaria de saúde, de NOTA FISCAL ELETRONICA para o fornecimento de produtos ou NOTA FISCAL para a prestação de serviços, juntamente com o relatório gerencial das despesas emitido pela CONTRATADA, bem como os documentos de regularidade fiscal exigidos para a habilitação no procedimento licitatório. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de 10 (dez) dias uteis após a respectiva apresentação;

16.2. O pagamento será realizado, em até 10 (dez) dias úteis, mediante apresentação da NOTA FISCAL ELETRONICA/ NOTA FISCAL, em 02 (duas) vias, devidamente atestada pelo fiscal do Contratante.

16.3. Depois do 10º (décimo) dia útil do processamento será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times 0,33 \times \frac{ND}{100}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso,

ND = Número de dias em atraso;

16.4. Serão retidas na fonte, quando dos pagamentos, as alíquotas dos tributos conforme **INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 480, DE 15/1/2004 DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL** e outras aplicáveis à espécie.

16.5. No caso da Contratada ser optante pelo SIMPLES não estará sujeita a retenção, mas, deverá apresentar o termo de opção devidamente autenticado, quando da apresentação da NOTA FISCAL ELETRONICA/ NOTA FISCAL, sob pena de ser realizada a retenção dos tributos a que se refere à citada **INSTRUÇÃO NORMATIVA**.

16.6. Ocorrendo erros na apresentação do (s) documento (s) fiscal (ais) será solicitada à empresa CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente seja contado a partir da data da regularização;

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.1. Os recursos destinados à execução deste objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

17.1.1. Orçamento Vigente do Município de Pedro Canário:

FICHA: 0000032

ÓRGÃO: 090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 090100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0009 - SAÚDE PARA TODOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.038 - PAB FIXO

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 120100000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE

FICHA: 0000055

ÓRGÃO: 090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 090100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0009 - SAÚDE PARA TODOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.041 - SAÚDE BUCAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

FONTE DE RECURSO: 120300000 - RECURSOS SUS

FICHA: 0000076

ÓRGÃO: 090000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 090100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0009 - SAÚDE PARA TODOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.086 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 120300000 - RECURSOS SUS

FICHA: 0000131

ÓRGÃO: 090000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 090100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROGRAMA: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 120300000 - RECURSOS SUS

FICHA: 0000140

ÓRGÃO: 090000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 090100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE

PROGRAMA: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.048 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 120300000 - RECURSOS SUS

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde com o servidor Gerbis Santos, no endereço: Rua São Paulo, nº 220, Bairro Boa Vista, Pedro Canário- ES, CEP 29.970-000, e-mail compras.saude@pedrocanario.es.gov.br <<mailto:compras.saude@pedrocanario.es.gov.br>>, por telefone (27) 3764-1610/3612;

19. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA:

19.1. Gerbis Santos

RANSMILLER BRUNELLI

CAMPORESI Secretário Municipal
de Saúde Município de Pedro
Canário Decreto: 199/2017 -
01/09/2017



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS OBJETOS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS



**Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Pedro Canario**

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 01						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00010225	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO PSICOLOGICO CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO PSICOLOGICO PAPEL GRAMATURA 180 G/M2, DIMENSÕES 115MM X 100MM, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;		UN	5.000		
00004	00010226	FICHA DE VISITA DOMICILIAR VISITA DOMICILIAR – TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;		BL	200		
00005	00010227	FICHA DE ANAMNESE DE FONOAUDIOLOGIA ANAMNESE DE FONOAUDIOLOGIA - TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO FRENTE, IMPRESSÃO DO BRASÃO DA PMPC NO LADO ESQUERDO NA PARTE SUPERIOR, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;		UN	6.000		
00006	00010228	CARTÃO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO CARTÃO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO - TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;		UN	6.000		
00007	00010229	REQUISIÇÃO DE EXAMES REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL GRAMATURA 75 G/M2, DIMENSÕES, 215MM X 155MM, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;		BL	8.000		
00008	00010230	FICHA DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;		BL	100		
00009	00010231	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO BPA I BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO – BPA – I PAPEL GRAMATURA 75 G/M2, DIMENSÕES, 155MM X 215MM, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO		BL	100		
00010	00010232	RECEITUÁRIO RECEITUÁRIO PAPEL GRAMATURA 75 G/M2, DIMENSÕES, 215MM X 150MM, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;		BL	10.000		
00011	00010233	LAUDO AMBULATORIAL (INDIVIDUALIZADO) BPA I LAUDO AMBULATORIAL (INDIVIDUALIZADO) – BPA I TAMANHO FOLHA A4, COM DUAS VIAS, FOLHA CARBONADA, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, BLOCO COM 50 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;		BL	100		
00012	00010234	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL / BPA CONSOLIDADO BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL / BPA CONSOLIDADO TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;		BL	100		
00013	00010235	GUIA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA GUIA DE REFERÊNCIA E CONTRA – REFERÊNCIA TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO CONFORME LAYOUT EM ANEXO;		BL	200		
00014	00010236	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO		BL	200		



**Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Pedro Canario**

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 01						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		RETRATO, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;					
00015	00010237	ATENDIMENTO MÉDICO AMBUL./HOSPITALAR ATENDIMENTO MÉDICO AMBUL./HOSPITALAR TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;		BL	200		
00016	00010238	EVOLUÇÃO MÉDICO AMBULATORIAL/HOSPITALAR EVOLUÇÃO MÉDICO AMBULATORIAL/HOSPITALAR TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;		BL	200		
00017	00010239	RELAÇÃO DE OCORRÊNCIA AMBULATORIAL - ROA RELAÇÃO DE OCORRÊNCIA AMBULATORIAL - ROA TAMANHO FOLHA OFICIO2, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;		BL	200		
00018	00010240	CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVO CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVO TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;		BL	30		
00019	00010241	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;		BL	50		
00020	00010242	REGISTRO DE CURATIVO CURATIVO TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;		BL	100		
00021	00010243	REGISTRO DE PESAGEM PASAGEM TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;		BL	100		
00022	00010244	REGISTRO DE NEBULIZAÇÃO REGISTRO DE NEBULIZAÇÃO TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;		BL	50		
00023	00010245	REGISTRO DE RETIRADA DE PONTO REGISTRO DE RETIRADA DE PONTO TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;		BL	100		
00024	00010246	REGISTRO CONTROLE DE HIPERTENSOS REGISTRO CONTROLE DE HIPERTENSOS TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;		BL	100		
00025	00010247	CONTROLE DE DIABÉTICOS CONTROLE DE DIABÉTICOS TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;		BL	50		
00026	00010248	PANFLETOS DE DIVULGAÇÃO 15X21CM - A5 PANFLETOS DE DIVULGAÇÃO - EM PAPEL COUCHÊ, FORMATO A5, COM POLICROMIA, IMPRESSÃO SOMENTE		UN	10.000		



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
 Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
 Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote		LOTE 01					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		FRENTE, CORES VARIADAS, TAM. 15X21 CM. LAYOUT SERÁ FORNECIDO POSTERIORMENTE PELO CONTRATANTE;					
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 02					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00027	00010249	CARTÃO INDIVIDUAL AGENDAMENTO E RETORNO (SAÚDE BUCAL) CARTÃO INDIVIDUAL AGENDAMENTO E RETORNO (SAÚDE BUCAL) PAPEL GRAMATURA 180 G/M2, DIMENSÕES 95MM X 65MM, CONFORME LAYOUT EM ANEXO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO		UN	5.000		
00028	00010250	FICHA CLINICA ODONTOLÓGICA FICHA CLINICA ODONTOLÓGICA PAPEL GRAMATURA 180 G/M2, DIMENSÕES 265MM X 185MM, CONFORME LAYOUT EM ANEXO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO		UN	10.000		
Valor Total do Lote							



**Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Pedro Canario**

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 03						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00029	00010251	CAPA PARA PROCESSO CAPA PARA PROCESSO EM PAPEL CARTAO EM CARTOLINA GRAMATURA 240G FORMATO ABERTO 320X460MM FORMATO FECHADO 320X230MM, NA COR AZUL, IMPRESSÃO DE BRASÃO DA PMPC NAS CORES PRETO E CINZA, COM OS DIZERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO LAYOUT A SER FORNECIDO PELO CONTRATANTE POSTERIORMENTE		UN	3.000		
00030	00010252	ENVELOPE TIPO OFICIO BRANCO ENVELOPE TIPO OFICIO BRANCO FORMATO 310MM X 210MM, 2X0, EM PAPEL RECICLADO 90G, IMPRESSÃO DE BRASÃO DA PMPC NAS CORES PRETO E CINZA COM OS DIZERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO LAYOUT A SER FORNECIDO PELO CONTRATANTE POSTERIORMENTE		UN	3.000		
00031	00010253	ENVELOPES TIPO CARTA ENVELOPES TIPO CARTA MEDINDO 229MM X 114MM, 2X0, EM PAPEL RECICLADO 90G, IMPRESSÃO DE BRASÃO DA PMPC NAS CORES PRETO E CINZA COM OS DIZERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO LAYOUT A SER FORNECIDO PELO CONTRATANTE POSTERIORMENTE		UN	3.000		
00032	00010254	ENVELOPES-TIPO SACO ENVELOPES-TIPO SACO 310MM X 410MM, EM PAPEL RECICLADO 90G, IMPRESSÃO DE BRASÃO DA PMPC NAS CORES PRETO E CINZA, COM OS DIZERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO LAYOUT A SER FORNECIDO PELO CONTRATANTE POSTERIORMENTE		UN	3.000		
00033	00010255	FOLDER EDUCATIVO 3 DOBRAS FOLDER EDUCATIVO EM PAPEL A4, POLICROMIA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COM 03 DOBRAS, COM TIMBRE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, CENTRALIZADO NA CAPA, NA PARTE SUPERIOR DA FOLHA, E O DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-PMPC NA CONTRA CAPA, NO FINAL DA FOLHA, GRAMATURA 75G/M², TAM. 300MM X 210MM, ORIENTAÇÃO PAISAGEM. ARTES DIVERSAS (CORES VARIADAS); LAYOUT A SER FORNECIDO PELO CONTRATANTE POSTERIORMENTE		UN	5.000		
00034	00010256	COMUNICAÇÃO INTERNA: COMUNICAÇÃO INTERNA: ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M2, MEDINDO 150MM X 215MM, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO NA PARTE SUPERIOR COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, NO CENTRO TEXTO E NO LADO DIREITO BRASÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;		BL	50		
00035	00010259	AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO (CARBONADO E 2 VIAS) GRAMATURA 75 G/M2, BLOCO COM 50 FOLHAS CARBONADA CADA, DIMENSÕES DA ÁREA IMPRESSA 95MM X 130MM, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;		BL	400		
00036	00010260	AGENDAMENTO DE VEÍCULO AGENDAMENTO DE VEÍCULO (CARBONADO E 2 VIAS) GRAMATURA 75 G/M2, BLOCO COM 50 FOLHAS CARBONADA CADA, DIMENSÕES DA ÁREA IMPRESSA		BL	400		



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

Lote	LOTE 03						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		190MM X 80MM, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;					
Valor Total do Lote							



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
 Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
 Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 04						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00037	00010261	FICHA DE CONSULTA À PUÉRPERA <i>FICHA DE CONSULTA À PUÉRPERA ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;</i>		BL	7		
00038	00010262	FICHA PERINATAL – AMBULATÓRIO <i>FICHA PERINATAL – AMBULATÓRIO ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M2, BLOCO COM 50 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;</i>		BL	10		
00039	00010263	CARTÃO DA GESTANTE <i>CARTÃO DA GESTANTE ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 180 G/M2, DIMENSÕES 210MM X 295MM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, SEGUE LAYOUT EM ANEXO (COLORIDO)</i>		UN	1.000		
00040	00010264	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS DE HIV <i>FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS DE HIV ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;</i>		BL	10		
00041	00010265	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS DE SÍFILIS <i>FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS DE SÍFILIS ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;</i>		BL	5		
00042	00010266	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS DE HEPATITE <i>FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS DE HEPATITE ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;</i>		BL	5		
00043	00010267	RELATÓRIO MENSAL DE TESTES RÁPIDOS DO MUNICÍPIO <i>RELATÓRIO MENSAL DE TESTES RÁPIDOS DO MUNICÍPIO ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;</i>		BL	5		
00044	00010268	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE INSUMO DE PREVENÇÃO <i>RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE INSUMO DE PREVENÇÃO ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;</i>		BL	5		
00045	00010269	TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV E DE ANTICORPOS TREPONÊMICOS <i>TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV E DE ANTICORPOS TREPONÊMICOS ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;</i>		BL	5		
00046	00010270	TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS PARA HEPATITE C (ANTI-HCV) E HBsAG <i>TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS PARA HEPATITE C (ANTI-HCV) E HBsAG ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;</i>		BL	5		
00047	00010273	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE <i>FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;</i>		BL	10		



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
 Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
 Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote							
LOTE 04							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00048	00010274	ACOMPANHAMENTO MENSAL (GESTANTE) <i>ACOMPANHAMENTO MENSAL (GESTANTE) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO SÓ FRENTE, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;</i>		BL	10		
00049	00010275	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA DA GESTANTE <i>FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA DA GESTANTE (CARBONADO) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M2, BLOCO CARBONADO COM 50 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO SÓ FRENTE, SEGUE LAYOUT EM ANEXO.</i>		BL	30		
00050	00010276	MAPA DE VINCULAÇÃO DA GESTANTE DE RISCO HABITUAL - MATERNIDADE <i>MAPA DE VINCULAÇÃO DA GESTANTE DE RISCO HABITUAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO (MATERNIDADE SÃO MATEUS) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO SÓ FRENTE, SEGUE LAYOUT EM ANEXO.</i>		BL	50		
00051	00010277	MAPA DE VINCULAÇÃO DA GESTANTE DE ALTO RISCO DO MUNICÍPIO <i>MAPA DE VINCULAÇÃO DA GESTANTE DE ALTO RISCO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO (MATERNIDADE SÃO JOSÉ) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO SÓ FRENTE, SEGUE LAYOUT EM ANEXO.</i>		BL	50		
00074	00010306	SÍFILIS EM GESTANTE <i>SÍFILIS EM GESTANTE – IMPRESSÃO FRENTE VERSO, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;</i>		BL	5		
00079	00010311	PROGRAMA ESTADUAL DE TRIAGEM NEONATAL DO ES <i>PROGRAMA ESTADUAL DE TRIAGEM NEONATAL DO ES ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;</i>		BL	30		
Valor Total do Lote							



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
 Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
 Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote LOTE 05							
Item	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00010278	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL <i>RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL BLOCO COM 50 FOLHAS CARBONADO EM DUAS VIAS SEGUE LAYOUT ANEXO;</i>		BL	200		
00052	00010505	PANFLETOS DE DIVULGAÇÃO 15X21 A5 <i>PANFLETOS DE DIVULGAÇÃO - EM PAPEL COUCHÊ, FORMATO A5, COM POLICROMIA, IMPRESSÃO SOMENTE FRENTE, CORES VARIADAS, TAM. 15X21 CM. LAYOUT SERÁ FORNECIDO POSTERIORMENTE PELO CONTRATANTE;</i>		UN	5.000		
00053	00010279	RECEITURÁRIO AZUL B <i>RECEITURÁRIO AZUL B BLOCO COM 50 FOLHAS SEGUE LAYOUT EM ANEXO;</i>		BL	200		
00054	00010280	TERMO DE INTERDIÇÃO <i>TERMO DE INTERDIÇÃO – ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M2, BLOCO COM 50 FOLHAS CARBONADA EM 03 VIAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;</i>		BL	5		
00055	00010281	TERMO DE INFRAÇÃO <i>TERMO DE INFRAÇÃO – ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M2, BLOCO COM 50 FOLHAS CARBONADA EM 03 VIAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;</i>		BL	5		
00131	00010377	FICHA DE CONTROLE DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS <i>FICHA DE CONTROLE DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO SÓ FRENTE, SEGUE LAYOUT EM ANEXO. (02)</i>		BL	6		
Valor Total do Lote							



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
 Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
 Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 06						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00010355	TRÍPLICE VIRAL (SARAMPO, CAXUMBA, RUBÉOLA) <i>TRÍPLICE VIRAL (SARAMPO, CAXUMBA, RUBÉOLA) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;</i>		BL	1		
00056	00010506	PANFLETOS DE DIVULGAÇÃO 15X21-A5 <i>PANFLETOS DE DIVULGAÇÃO - EM PAPEL COUCHÊ, FORMATO A5, COM POLICROMIA, IMPRESSÃO SOMENTE FRENTE, CORES VARIADAS, TAM. 15X21 CM. LAYOUT SERÁ FORNECIDO POSTERIORMENTE PELO CONTRATANTE;</i>		UN	15.000		
00057	00010282	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA (MDDA) <i>PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA (MDDA) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;</i>		BL	30		
00058	00010283	ANTENDIMETO ANTI-RÁBICO HUMANO <i>ANTENDIMETO ANTI-RÁBICO HUMANO ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;</i>		BL	5		
00059	00010284	INTOXICAÇÃO EXÓGENA <i>INTOXICAÇÃO EXÓGENA ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;</i>		BL	5		
00060	00010285	BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE - LIRAS <i>BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE - LIRAS ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;</i>		BL	20		
00061	00010286	REGISTRO DIÁRIO DE APLICAÇÃO - UBV LEVE <i>REGISTRO DIÁRIO DE APLICAÇÃO A ULTRA BAIXO VOLUME - BLOQUEIO DE CASO ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;</i>		BL	5		
00062	00010287	DENGUE/ENTOMOLOGIA <i>DENGUE/ENTOMOLOGIA ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, PAPEL PICOTADO, GRAMATURA 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;</i>		BL	10		
00063	00010288	FICHA DE CONTROLE DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA-HUMANA <i>FICHA DE CONTROLE DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA-HUMANA ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 180 G/M2, DIMENSÕES 205MM X 75MM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;</i>		UN	500		
00064	00010296	FICHA DE APLICAÇÃO DE PROVA TUBERCULÍNICA (PPD) <i>FICHA DE APLICAÇÃO DE PROVA TUBERCULÍNICA (PPD) PAPEL GRAMATURA 180 G/M2, DIMENSÕES 185MM X 120MM, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;</i>		UN	500		
00065	00010297	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO <i>CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 180 G/M2, DIMENSÕES 215MM X 105MM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, SEGUE LAYOUT EM ANEXO</i>		UN	5.000		
00066	00010298	CARTÃO DA CRIANÇA (AZUL) <i>CARTÃO DA CRIANÇA (AZUL) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 180</i>		UN	3.000		



**Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Pedro Canario**

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 06						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<i>G/M2, DIMENSOES 440MM X 200MM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, SEGUE LAYOUT EM ANEXO (COLORIDO)</i>					
00067	00010299	CARTÃO DA CRIANÇA (ROSA) <i>CARTÃO DA CRIANÇA (ROSA) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 180 G/M2, DIMENSÕES 440MM X 200MM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, SEGUE LAYOUT EM ANEXO (COLORIDO)</i>		UN	3.000		
00068	00010300	BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS (PAGINA 01) <i>BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS (PAGINA 01) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;</i>		BL	10		
00069	00010301	BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS (PAGINA 02) <i>BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS (PAGINA 02) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;</i>		BL	10		
00070	00010302	BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS (PAGINA 03) <i>BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS (PAGINA 03) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;</i>		BL	10		
00071	00010303	BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS (PAGINA 04) <i>BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS (PAGINA 04) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;</i>		BL	10		
00072	00010304	FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE EXAME – HEPATITES VIRAIS <i>FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE EXAME – HEPATITES VIRAIS – SOROLOGIA ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;</i>		BL	10		
00073	00010305	CONTROLE E ACOMPANHAMENTO MENSAL DO TRATAMENTO <i>CONTROLE E ACOMPANHAMENTO MENSAL DO TRATAMENTO DIRETAMENTE OBSERVADO DE TB/TBMR/MOTT DO PCT ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;</i>		BL	2		
00075	00010307	FICHA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL <i>FICHA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL IMPRESSÃO FRENTE VERSO, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;</i>		BL	10		
00076	00010308	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – DENGUE E FEBRE DE CHIKUNGUNYA <i>FICHA DE INVESTIGAÇÃO – DENGUE E FEBRE DE CHIKUNGUNYA IMPRESSÃO FRENTE VERSO, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;</i>		BL	10		
00077	00010309	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇAS – UF <i>MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇAS – UF ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;</i>		BL	20		
00078	00010310	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO <i>FICHA DE REGISTRO DO VACINADO ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;</i>		BL	50		
00080	00010312	FICHA DE CONTROLE DE VACINAÇÃO <i>FICHA DE CONTROLE DE VACINAÇÃO</i>		UN	5.000		



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
 Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
 Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 06						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 180 G/M2, TAMANHO 210MMX145MM, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;					
00081	00010313	BOLETIM MENSAL DE MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS (PÁGINA 01) BOLETIM MENSAL DE MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS (PÁGINA 01) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;		BL	10		
00082	00010314	BOLETIM MENSAL DE MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS (PÁGINA 02) BOLETIM MENSAL DE MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS (PÁGINA 02) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;		BL	10		
00083	00010315	BOLETIM MENSAL DE MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS (PÁGINA 03) BOLETIM MENSAL DE MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS (PÁGINA 03) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;		BL	10		
00084	00010316	BOLETIM MENSAL DE MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS (PÁGINA 04) BOLETIM MENSAL DE MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS (PÁGINA 04) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;		BL	10		
00085	00010318	HEPATITE A HEPATITE A ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;		BL	1		
00086	00010320	TETRA VIRAL (SARAMPO, CAXUMBA, RUBÉOLA, VARICELA) TETRA VIRAL (SARAMPO, CAXUMBA, RUBÉOLA, VARICELA) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;		BL	1		
00087	00010322	PENTA (DTP/HB/HIB) PENTA (DTP/HB/HIB) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;		BL	1		
00088	00010323	HAEMOPHILUS INFLUENZAE TIPO B (Hib) HAEMOPHILUS INFLUENZAE TIPO B (Hib) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;		BL	1		
00089	00010326	SORO ANTI-RÁBICO SORO ANTI-RÁBICO ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;		BL	1		
00090	00010327	NOTIFICAÇÃO SEMANAL SOROTERAPIA NOTIFICAÇÃO SEMANAL SOROTERAPIA ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;		BL	1		
00091	00010328	SORO ANTI-DIFTÉRICO SORO ANTI-DIFTÉRICO ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA,		BL	1		



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
 Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
 Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 06						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		SEGUE LAYOUT EM ANEXO;					
00092	00010333	SORO ANTI-TETÂNICO SORO ANTI-TETÂNICO ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;		BL	1		
00093	00010334	HEPATITE B (NÃO SOROCONVERSÃO) ESQUEMA DE REPETIÇÃO HEPATITE B (NÃO SOROCONVERSÃO) ESQUEMA DE REPETIÇÃO ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;		BL	1		
00094	00010335	DTPa+Hib DTPa+Hib ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;		BL	1		
00095	00010337	INFLUENZA (GESTANTES) INFLUENZA (GESTANTES) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;		BL	1		
00096	00010338	DT – DUPLA INFANTIL (DIFTERIA E TÉTANO) DT – DUPLA INFANTIL (DIFTERIA E TÉTANO) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;		BL	1		
00097	00010339	DIFTERIA, TÉTANO E COQUELUCHE ACELULAR INFANTIL (DTPA) DIFTERIA, TÉTANO E COQUELUCHE ACELULAR INFANTIL (DTPA) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;		BL	1		
00098	00010340	TRÍPLICE VIRAL (SARAMPO, CAXUMBA, RUBÉOLA) MIF TRÍPLICE VIRAL (SARAMPO, CAXUMBA, RUBÉOLA) MIF ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;		BL	1		
00099	00010341	TRÍPLICE VIRAL (SARAMPO, CAXUMBA, RUBÉOLA) HOMENS TRÍPLICE VIRAL (SARAMPO, CAXUMBA, RUBÉOLA) HOMENS ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;		BL	1		
00100	00010342	POLIOMELITE ORAL (VOP) POLIOMELITE ORAL (VOP) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;		BL	1		
00101	00010344	POLIOMELITE INATIVADA (VIP) POLIOMELITE INATIVADA (VIP) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;		BL	1		
00102	00010345	INFLUENZA (GRIPE) INFLUENZA (GRIPE) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;		BL	1		
00103	00010346	SORO/ANTIVENENO SORO/ANTIVENENO		BL	1		



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
 Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
 Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 06						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;					
00104	00010347	BCG BCG ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;		BL	1		
00105	00010348	BCG COMUNICANTE (HANSENÍASE) BCG COMUNICANTE (HANSENÍASE) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;		BL	1		
00106	00010349	HEPATITE B HEPATITE B ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;		BL	1		
00107	00010350	VIP/VOP (SEQUENCIAL) VIP/VOP (SEQUENCIAL) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;		BL	1		
00108	00010351	ROTAVIRUS HUMANO (ORAL) ROTAVIRUS HUMANO (ORAL) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;		BL	1		
00109	00010352	PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;		BL	1		
00110	00010353	PNEUMOCÓCICA 23 VALENTE PNEUMOCÓCICA 23 VALENTE ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;		BL	1		
00111	00010354	MENINGOCÓCICA C CONJUGADA MENINGOCÓCICA C CONJUGADA ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;		BL	1		
00112	00010356	DTP – TRÍPLICE BACTERIANA (DIFTERIA, TÉTANO, CONQUELUCHE) DTP – TRÍPLICE BACTERIANA (DIFTERIA, TÉTANO, CONQUELUCHE) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;		BL	1		
00113	00010358	DT – DUPLA ADULTO (DIFTERIA, TETANO) DT – DUPLA ADULTO (DIFTERIA, TETANO) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;;		BL	1		
00114	00010359	FEBRE AMARELA FEBRE AMARELA ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;		BL	1		
00115	00010360	RAIVA (CULTURA DE CÉLULAS VERO)		BL	1		



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
 Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
 Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 06						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		RAIVA (CULTURA DE CÉLULAS VERO) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;					
00116	00010361	BOLETIM MENSAL DE MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS – SOROS BOLETIM MENSAL DE MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS – SOROS ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;		BL	2		
00117	00010362	CONTROLE MENSAL DE VACINA ANTI-RÁBICA CONTROLE MENSAL DE VACINA ANTI-RÁBICA ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;		BL	1		
00118	00010365	POLIOMIELITE INATIVADA (VIP) POLIOMIELITE INATIVADA (VIP) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;		BL	1		
00119	00010363	MAPA PARA CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA MAPA PARA CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 72 G/M2, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO;		BL	1		
00120	00010366	CARTAZ 60 X 40CM (A2) CARTAZ 60 X 40CM (A2) CARTAZ A3 IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 170G, CORES VARIADAS, LAYOUT SERÁ FORNECIDO POSTERIORMENTE.		UN	50		
00121	00010367	CARTAZ 30 X 42 CM (A3) CARTAZ 30 X 42 CM (A3) CARTAZ A3 IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 170G, CORES VARIADAS, LAYOUT SERÁ FORNECIDO POSTERIORMENTE PELO CONTRATANTE.		UN	250		
00122	00010368	FLYER (PANFLETO) FLYER (PANFLETO) EM PAPEL COUCHÊ, FORMATO A6, COM POLICROMIA, IMPRESSÃO SOMENTE FRENTE, CORES VARIADAS, TAM. 10X15 CM. LAYOUT SERÁ FORNECIDO POSTERIORMENTE PELO CONTRATANTE;		UN	4.000		
00123	00010369	PRAGUINHA (ADESIVO) 5CM X 5MC PRAGUINHA (ADESIVO) 5CM X 5MC CONFECCIONADO EM PAPEL ADESIVO, COM DIMENSÕES 5CM X 5CM, CORTE REDONDO, CORES VARIAS, LAYOUT SERÁ FORNECIDO POSTERIORMENTE PELO CONTRATANTE		UN	3.000		
00124	00010370	PRAGUINHA (ADESIVO) 7CM X 10CM PRAGUINHA (ADESIVO) 7CM X 10CM CONFECCIONADO EM PAPEL ADESIVO, COM DIMENSÕES 7CM X 10CM, CORTE RETANGULAR, CORES VARIAS, LAYOUT SERÁ FORNECIDO POSTERIORMENTE PELO CONTRATANTE		UN	3.000		
00125	00010371	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (P01) FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, SEGUE LAYOUT EM ANEXO. (PAGINA 01)		BL	6		
00126	00010372	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (P02) FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS		BL	6		



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
 Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
 Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote LOTE 06							
Item	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, SEGUE LAYOUT EM ANEXO. (PAGINA 02)					
00127	00010373	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (P03) FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, SEGUE LAYOUT EM ANEXO. (PAGINA 03)		BL	6		
00128	00010374	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (P04) FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, SEGUE LAYOUT EM ANEXO. (PAGINA 04)		BL	6		
00129	00010375	FORMULÁRIO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA EM IMUNOBIOLOGICO (S) - P01 FORMULÁRIO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA EM IMUNOBIOLOGICO (S) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, SEGUE LAYOUT EM ANEXO. (PAGINA 01)		BL	5		
00130	00010376	FORMULÁRIO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA EM IMUNOBIOLOGICO (S) - P02 FORMULÁRIO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA EM IMUNOBIOLOGICO (S) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, SEGUE LAYOUT EM ANEXO. (PAGINA 02)		BL	5		
Valor Total do Lote							



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
 Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
 Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote		LOTE 07					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00132	00010378	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTOENTINTADO 3,8X1,4CM CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTOENTINTADO 3,8X1,4CM TAMANHO DA ÁREA DE IMPRESSÃO 3,8 X 1,4 CM. ESTRUTURA RÍGIDA EM MATERIAL ACRÍLICO OU PLÁSTICO; - ALMOFADA EM COR PRETA, SUBSTITUÍVEL; FORMATO RETANGULAR; MECANISMO RETRÁTIL; BORRACHA EM FOTOPOLÍMERO COM DIZERES A SEREM DETERMINADOS PELA CONTRATANTE.		UN	50		
00133	00010379	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTOENTINTADO 6X4CM CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTOENTINTADO 6X4CM TAMANHO DA ÁREA DE IMPRESSÃO 6,0 X 4,0 CM. ESTRUTURA RÍGIDA EM MATERIAL ACRÍLICO OU PLÁSTICO; - ALMOFADA EM COR PRETA, SUBSTITUÍVEL; FORMATO RETANGULAR; MECANISMO RETRÁTIL; BORRACHA EM FOTOPOLÍMERO COM DIZERES A SEREM DETERMINADOS PELA CONTRATANTE.		UN	50		
00134	00010380	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTOENTINTADO 4X6,4CM CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTOENTINTADO 4X6,4CM TAMANHO DA ÁREA DE IMPRESSÃO 4,0 X 6,4 CM. ESTRUTURA RÍGIDA EM MATERIAL ACRÍLICO OU PLÁSTICO; - ALMOFADA EM COR PRETA, SUBSTITUÍVEL; FORMATO RETANGULAR; MECANISMO RETRÁTIL; BORRACHA EM FOTOPOLÍMERO COM DIZERES A SEREM DETERMINADOS PELA CONTRATANTE.		UN	50		
00135	00010381	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTOENTINTADO DATADOR 2,5X5CM CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTOENTINTADO DATADOR 2,5X5CM TAMANHO DA ÁREA DE IMPRESSÃO 2,5 X 5,0 CM COMPORTA ATÉ DUAS LINHAS. ESTRUTURA RÍGIDA EM MATERIAL ACRÍLICO OU PLÁSTICO; - ALMOFADA EM COR VERMELHA, SUBSTITUÍVEL; FORMATO RETANGULAR; MECANISMO RETRÁTIL; BORRACHA EM FOTOPOLÍMERO COM DIZERES A SEREM DETERMINADOS PELA CONTRATANTE.		UN	50		
00136	00010382	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTOENTINTADO REDONDO 4,5CM CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTOENTINTADO REDONDO 4,5CM TAMANHO 4,5 CM DE DIAMETRO. ESTRUTURA RÍGIDA EM MATERIAL ACRÍLICO OU PLÁSTICO; - ALMOFADA EM COR PRETA, SUBSTITUÍVEL; FORMATO RETANGULAR; MECANISMO RETRÁTIL; BORRACHA EM FOTOPOLÍMERO COM DIZERES A SEREM DETERMINADOS PELA CONTRATANTE.		UN	20		
00137	00010383	CRACHÁS EM PVC - 8,5 X 5,4CM CRACHÁS EM PVC DIMENSÕES 8,6 X 5,4CM, CORES VARIADAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO DE ALTA QUALIDADE, COM FORNECIMENTO DE CORDÃO LISO PARA CRACHÁ, COM TAMANHO DE 40CM, LAYOUT SERÁ FORNECIDO POSTERIORMENTE		UN	1.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total Geral							



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

ANEXO II

MODELO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Pedro Canário - ES, sob o nº ____/2017, na modalidade PREGÃO, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, representando em todos os atos do certame, bem como oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, _____ de _____ de 2017.

(nome, cargo e qualificação do outorgante)

OBS. O credenciamento deverá ser devidamente assinado com reconhecimento de firma.



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC Proc. N° _____ Fls.: _____ _____ Ass.
--

ANEXO III

MODELO

CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada
(endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, principalmente a disposta no artigo 7º da Lei nº
10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente procedimento licitatório, em obediência
ao disposto no art. 4º, VII da Lei 10.520/02.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, _____ de _____ de 2017.

(nome, cargo e qualificação do outorgante)



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

ANEXO IV

MODELO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Para fins de participação na licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº /2017, a(o) *(nome da Empresa)*, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº , sediada (o) *(Endereço completo)*, declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº123/2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

Declara ainda a intenção de usufruir, caso necessite, do prazo de regularização fiscal previsto nos artigos 43, §1º da Lei Complementar nº 123/06, estando ciente de que a não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93. _____ CNPJ nº _____, sediada (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, principalmente a disposta no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente procedimento licitatório, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei 10.520/02.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, _____ de _____ de 2017.

(nome, cargo e qualificação do outorgante)

Observação importante:

- 1) Este Documento deverá ser assinado, com reconhecimento de firma, pelo representante legal da empresa e pelo Contador responsável pela contabilidade da empresa informando o número de Registro no Conselho Profissional.
- 2) Este Documento deverá ser OBRIGATORIAMENTE identificar o número do pregão, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE.



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

ANEXO V

MODELO
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
1	1						
2	2						
3	3						
...	...						
...	...						

Os valores unitários e total da proposta deverão ser preenchidos preferencialmente em algarismo e por extenso, para cada item cotado.

Valor Total da proposta por extenso: _____

Prazo de validade da proposta: _____

DECLARO que nos preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita entrega dos materiais objeto desta proposta.

- **INCLUIR DEMAIS DECLARAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefones: _____

FAX: _____

E-mail: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Nome do representante legal para assinatura do contrato: _____

CPF: _____ Ident. _____

Domicílio e cargo na empresa _____

Profissão: _____

Local/Data: _____

Assinatura do Representante Legal



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

ANEXO VI

MODELO

(INDICAR O NÚMERO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE OU IDENTIFICAR A CADA TÓPICO)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA COMERCIAL

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE) (doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item 5.1.5 do Edital do Pregão Presencial acima mencionado, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima mencionado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima mencionado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima mencionado quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima mencionado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão de Pregão ou Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES antes da abertura oficial das propostas; e
- f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em __ de _____ de _____

(REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA)

Observação importante:

Este Documento deverá ser OBRIGATORIAMENTE identificar o número do pregão, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

ANEXO VII

MODELO

DECLARAÇÃO SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO

_____(nome da empresa), CNPJ N° _____, sediada na
_____(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos
impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, _____ de _____ de 2017.

(nome, cargo e qualificação do outorgante)



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

ANEXO VIII

MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES EM SEU QUADRO DE PESSOAL, CONFORME DETERMINA O INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI N.º 9.854/99, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 4.358/02

_____ (nome da empresa), inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, _____ de _____ de 2017.

(nome, cargo e qualificação do outorgante)



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL 000011/2018

Processo nº 000548/2018

Pregão nº 000011/2018

Contrato nº ____/2017.

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

**CONTRATO DE _____, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO E A
EMPRESA _____, NA FORMA
ABAIXO.**

O **Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 10.554.621/0001-70, com Sede à Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista, Pedro Canário/ES, adiante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. _____, brasileiro, (Estado Civil), (Profissão), portador da CI (RG) nº _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, residente nesta Cidade e a Empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede _____ (endereço completo) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ neste ato representada pelo _____ (condição jurídica do representante) _____, Sr. _____ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão) _____ ajustam o presente contrato de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER À DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** nos termos da **Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93, e alterações posteriores**, de acordo com o que constam dos Processo de nº. **000548/2018** parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição juntamente com a Proposta apresentada pela Contratada datada de ____/____/____, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 - O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER À DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste CONTRATO.

1.2 - Dotação Orçamentária:

1.2.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário - Processo nº 000548/2018.

Ficha: 0000030

Órgão: 090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 090100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0051 - ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 2.038 - PAB FIXO
Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso: 12030000 - RECURSOS SUS

Ficha: 0000053

Órgão: 090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 090100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0050 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE VINCULADA AO PROGRAMA SAÚDE BUCAL



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Projeto/Atividade: 2.041 - SAÚDE BUCAL
Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso: 12030000 - RECURSOS DO SUS

Ficha: 0000074

Órgão: 090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 090100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0052 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.086 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE

Ficha: 0000083

Órgão: 090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 090100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0053 - SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA
Projeto/Atividade: 2.248 - CER - COMPENSAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS
Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso: 12030000 - RECURSOS DO SUS

Ficha: 0000129

Órgão: 090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 090100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.049 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso: 12030000 - RECURSOS DO SUS

Ficha: 0000138

Órgão: 090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 090100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.048 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE
Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso: 12030000 - RECURSOS DO SUS

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - O valor do presente contrato é de R\$ _____ (_____) sendo que o pagamento será realizado, **em até 30 (trinta) dias** após a apresentação da competente nota fiscal correspondente ao grupo, que deverá conter obrigatoriamente, o visto da Secretaria Solicitante.

2.1.1 -A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na **lei nº 4.320/64**.

2.2 - Ocorrendo erros na apresentação do (s) documento (s) fiscal (is), o (s) mesmo (s) será (ão) devolvido (s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

2.3 - APMPC poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

2.4 - O pagamento da fatura somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.

2.5 - Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas no edital no que concerne a **PROPOSTA e a HABILITAÇÃO. Art. 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.**

2.6 - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em conformidade com o **Art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993.**

2.7 - Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias para pagamento, contados a partir da apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente **atestada** pelo setor competente e, conforme dispõe o **art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.**

2.8 - Transcorrido o prazo estabelecido no presente instrumento para o pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento das obrigações até a do efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos, em conformidade com o disposto no **inciso XIV, alíneas "c" e "d" do Art. 40 da Lei 8.666/93.**

CLÁUSULATERCEIRA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

3.1 - Os preços poderão ser reajustados, mediante comprovação de variação de mercado.

3.2 - O valor pactuado poderá sofrer reajuste de preços na sua periodicidade, podendo sofrer variações para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, baseando-se para tal procedimento na **alínea "d" do inciso "II" do artigo 65 da lei 8.666/93 e alterações.**

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 - O prazo para assinatura do Contrato é de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da convocação para esse fim.

4.2 - O prazo de vigência do Contrato será de **01 (um) ano contado da data de sua assinatura**, obedecidos aos prazos legais para sua publicação, na forma da Lei, sendo que fornecimento somente se dará após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal Solicitante, podendo, a critério da Municipalidade, ser prorrogado, até o limite previsto no **art. 57 da Lei 8.666/93.**

4.3 - A fiscalização fornecerá, junto com a Autorização de Fornecimento, todos os elementos indispensáveis ao início do fornecimento.

4.4 - Prazo de entrega: A entrega deverá ser realizada de acordo com a solicitação da secretaria, após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" em conformidade com o cronograma de entrega.

4.4.1 - Os objetos descritos no contrato deverão ser realizados de acordo com a solicitação da secretaria, em local e horário comercial conforme estipulado na respectiva Ordem de Fornecimento.

4.4.2 - Os objetos deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes no termo de referência ou no edital.

4.4.3 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem convocação para a contratação,



EDITAL

Fls.: _____

Ass. _____

ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. (*artigo 64, § 3º da Lei 8.666/93*).

4.5 - Entende-se como prazo de entrega o tempo, em dias úteis, necessário para que os objetos sejam entregues nos locais determinados pelo órgão requisitante, aceitos, livres de quaisquer ônus.

4.6 - O objeto em desacordo com as especificações, com faltas e avarias, de responsabilidade da empresa, deverá ser substituído. Nestes casos o prazo para reposição e/ou substituição será determinado pela Unidade responsável pelo seu recebimento, observado o item 5.1.

4.7 - A eventual reprovação do objeto, em qualquer fase de sua entrega, não implicará em alteração dos demais prazos contratuais, nem eximirá a Contratada da aplicação das multas contratuais a que está sujeita.

4.8 - Os prazos de entrega admitem prorrogação, a critério do setor requisitante, devendo ser justificado por escrito e previamente autorizado pela responsável, desde que ocorra algum dos seguintes motivos:

- a) Alteração das especificações pela Administração;
- b) Superveniência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de cumprimento do Edital e execução do Contrato;
- c) Interrupção da execução da Autorização de Fornecimento ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
- d) Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato;
- e) Impedimento de cumprimento da execução do Contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Administração em documentos contemporâneos a sua ocorrência;
- f) Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

4.9 - Constatada a interrupção do fornecimento, por motivo de força maior, o prazo estipulado no edital deverá ser prorrogado pelo período razoavelmente necessário à sua retomada.

CLÁUSULA QUINTA - GARANTIAS

5.1 - A licitante deverá oferecer garantia por quaisquer defeitos constatados nos objetos entregues, sem quaisquer ônus para este Município, sendo responsável pela retirada e entrega dos objetos no setor de origem. Durante este período o fornecedor ficará obrigado a efetuar, as suas expensas, as alterações e/ou substituições que se fizerem necessárias, em decorrência de anomalias, vícios ou defeitos de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas nas características a que se destina.

5.2 - A licitante assumirá integral e exclusivamente todas as responsabilidades no que diz respeito às obrigações fiscais, e todos os demais encargos que porventura venham incidir sobre o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES

6.1 - A recusa da contratada em entregar o objeto dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se às penalidades legalmente previstas.

6.2 - O atraso injustificado no cumprimento das cláusulas do contrato sujeitará a proponente vencedora à multa de mora, fixada neste Contrato. A multa poderá ser descontada dos pagamentos, ou cobrada judicialmente, quando for o caso.

6.3 - Pela inexecução total ou parcial dos termos do contrato o município poderá aplicar as seguintes sanções, garantida prévia defesa:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia útil de atraso sobre o valor total do contrato, se as entregas



EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

dos objetos não forem na data prevista até o período máximo de 30 (trinta) dias.

- c) Multa cominatória de até 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, após esgotado o prazo fixado no subitem anterior;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação, ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

6.4 - As sanções previstas no subitem 6.3 poderão cumular-se e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do contrato, garantida a defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis nos casos das letras "a", "b", "c" e "d" e 10 (dez) dias corridos para a letra "e", a partir do recebimento das mesmas.

6.5 - As sanções estabelecidas no subitem 6.3 letras "d" e letra "e" são da competência do Prefeito Municipal.

6.6 - As sanções previstas no subitem 6.3 letras "d" e letra "e", poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo, ou com autarquias, fundações, empresas públicas ou de sociedade de economia mista:

- Tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- Tenham demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de outros atos ilícitos praticados.

6.7 - As multas previstas nesta Cláusula deverão ser recolhidas ao Município, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da notificação para esse fim.

6.8 - As multas aqui referidas serão aplicadas após regular processo administrativo e serão exigíveis desde a data do ato, fato ou omissão que lhes tiver dado causa, podendo ser descontadas de créditos relativos aos termos do edital ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO

7.1 - A rescisão do Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos previstos no artigo 78 da Lei 8.666/93, dentre eles:

1. Não cumprimento pela CONTRATADA de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos ou o seu cumprimento irregular;
2. Descumprimento do Contrato, levando o Município a comprovar a impossibilidade dos serviços no prazo determinado;
3. Atraso injustificado no início dos serviços;
4. Paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação ao Município por prazo superior a 3 (três) dias;
5. Subcontratação total ou parcial do objeto do Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação, não admitidos no Contrato;
6. Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada pelo Município para a fiscalização da execução do Contrato, assim como as de seus superiores;
7. Cometimento reiterado de faltas na sua execução;
8. Decretação de falência da CONTRATADA;
9. Dissolução da sociedade;
10. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
11. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pelo Prefeito Municipal;
12. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

7.2 - Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE apenas o pagamento do material entregue, depois de conferidos e aprovados pela fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTAMENTO

8.1 - Independentemente do prazo contratual, quando a soma dos pagamentos dos valores básicos efetuados pelo município à contratado, em decorrência do presente contrato, atingir o valor total estimado previsto no item 2.1, tendo em vista ao aumento de serviço, o valor do contrato será acrescido através de Aditivo Contratual.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1 - A **fiscalização** da entrega do objeto deste Contrato será feita pelo CONTRATANTE no local determinado, através de seu representante legal que será indicado pelo Secretário da pasta, através de portaria interna, de forma a fazer cumprir, rigorosamente, as entregas, os prazos, as propostas e condições do presente Contrato.

CLÁUSULA DECIMA - CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO

10.1 - A **CONTRATADA** obrigar-se-á a fornecer informações, sempre em regime de entendimento com a fiscalização, dispondo está de amplos poderes para atuar no sentido do fiel cumprimento do Contrato.

10.2 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassem o limite de competência da fiscalização deverão ser solicitadas aos seus superiores para a adoção das medidas cabíveis.

10.3 - A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais da execução do Contrato.

10.4 - Cabe à **CONTRATADA**, permitir e facilitar à fiscalização dos serviços, em qualquer dia e hora devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.

10.5 - A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

11.1 - A **CONTRATADA** será responsável pela qualidade do objeto, descritos neste instrumento.

11.2 - A **CONTRATADA** compromete-se a entregar o objeto conforme descrito no termo de referência ou no Edital, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1 - O Contrato poderá ser alterado, de acordo com o disposto no **artigo 65 da Lei 8.666/93**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Para dirimir questões oriundas deste Edital e do futuro contrato, fica eleito o Foro de Pedro Canário - ES, Comarca de Pedro Canário.

Pedro Canário, ___ de _____ de 2017.



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

**Prefeito Municipal
Contratante**

Contratada

TESTEMUNHAS:

1º) _____

2º) _____

CPF nº

CPF nº